

Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
JOSE LEAL
GERENTE
MARCOS NACRE

ANO XLIX

JOÃO PESSOA — Domingo, 29 de junho de 1941

NUMERO 145

INICIADOS ONTEM OS SERVIÇOS DA ESTRADA DE CABEDÉLO

O TRAFEGO rodoviário entre João Pessoa e Cabedélo constituiu, até agora, um problema, em face das condições da estrada que liga a Capital aquêle pôrto.

Dependente de dispendiosa conservação, faltava, e, em certos períodos, completamente abandonada, não correspondia ao sistema que deve articular, com segurança e presteza, as atividades econômicas do Estado e as exigências do nosso tráfego marítimo.

Ante os fatôres que, modernamente, dominam os problemas de transporte, não basta que existam estradas. É preciso que existam em condições técnicas e em correspondência com aqueles fatôres.

Logo que assumiu o governo, o Interventor Ruy Carneiro cogitou de aparelhar o pôrto de Cabedélo com aquela melhora.

UM ELOQUENTE CONFRONTO

ENFRENTANDO resolutamente o problema da restauração financeira do Estado, cujo erário fôrça despojado pelos áitos lesivos de um governo infeliz e inescrupuloso, o interventor Ruy Carneiro, como gestor dos interesses gerais, tem restrinido e limitado despesas.

Essas restrições, inspiradas no princípio de utilidade pública e moralidade administrativa, põem em relevo a vigilância, o zelo e a probidade de quem não se vale de meios desleais para impressionar.

Assim é que, na passada administração, o uso de carros oficiais se tornou irritante e escandaloso, de vez que não decorria da organização e eficiência empregadas no serviço.

Aquela motorização tinha por fim proporcionar comodidades pessoais, satisfazer interesses domésticos dos que prevaleciam dos cargos e circunstâncias para lograr as compensações materiais de um epicurismo voraz e agressivo dos dinheiros do povo.

Ao assumir o governo, o atual interventor com toda a energia combateu esse vício que tirava a respeitabilidade da função pública e tinha ação desorganizadora na economia estatal.

Basta um exame comparativo do consumo de combustível e das importâncias gastos pelo Estado durante dez meses do governo decaído e igual período da atual gestão para se conhecer integralmente a diferença.

De 16 de agosto de 1939 a 16 de junho de 1940, foram consumidos pelos carros oficiais 6.314 litros de óleo e 208.448 de gasolina na importância de 293.888\$810. E de 16 de agosto de 1940 a 16 de junho de 1941, apenas foram gastos 2.659½ litros de óleo, 103.131 de gasolina atingindo á despesa de 148.899\$550.

Vê-se, pois, a grande diferença de 3.681½ litros de óleo e 105.317 de gasolina e uma economia de 144.149\$260. Por ai se tem uma demonstração de que o interventor Ruy Carneiro procura com honestidade e labôr infatigável dar ao serviço público administrativo o máximo de eficiência e normalidade com o menor custo.

PEDESTRE: — Entre veículos em movimento, conserva-se invariável. (L.T.)

mento, que é uma antiga aspiração do nosso comércio.

Consultado o dr. Luis Vieira, Chefe da Inspeção de Sécas e um dos expoentes da engenharia nacional, no sentido de uma sugestão acerca do tipo de pavimentação para aquela rodovia, foi escolhido o revestimento de solo-cimento, empregado com vantagem em zonas de idênticas características e estradas de tráfego intenso.

Estudados o projeto e orçamento pela Diretoria de Viação e Obras Públicas, o Interventor Ruy Carneiro autorizou o início imediato dos trabalhos, o que ocorreu ontem, com a presença do Chefe do Governo.

Assim, dentro de alguns meses estará concluído um dos melhoramentos de maior utilidade para o Estado e que representará uma das grandes realizações do atual Interventor.

A FEIRA NACIONAL DAS INDÚSTRIAS, DE S. PAULO

SÃO PAULO, 28 (A.N.) — O sr. Roberto Simonsen, presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, concedeu uma entrevista coletiva à imprensa paulista sobre a próxima Feira Nacional das Indústrias.

O entrevistado exaltou a alta significância para a economia nacional e para a intensificação da cultura popular, da realização de certames que mostrem o desenvolvimento a que já atingimos nas diversas manifestações nossas atividades. Relembra o enorme sucesso da Feira Nacional das Indústrias, do ano transato, e termina confiante num maior sucesso para o certame deste ano.

ORFANATO "D. ULRICO"

Mais um importante donativo do Banco do Brasil

A Paraíba tem motivos bastantes para ser grata ao dr. Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil, pelas inúmeras demonstrações de simpatia e de atenções recebidas desse ilustre brasileiro.

O seu apoio à campanha encetada pelo interventor Ruy Carneiro em benefício das instituições de assistência desta capital, tem sido um dos fatos do êxito que esse movimento filantrópico vem alcançando.

Esse interesse veio de se manifestar mais uma vez com o novo donativo de vinte contos, feito ao Orfanato "D. Ulrico", conforme foi comunicado ao sr. Interventor Federal por telegrama que s. excia. vem de receber do dr. Vieira Machado, gerente da Agência Central do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro.

Determinou esse gesto do dr. Marques dos Reis o desejo de concorrer para aliviar a situação financeira, pouco folgada, do Orfanato, enfrentando despesas elevadas com as obras ali iniciadas e já em vésperas de conclusão, as quais, graças ao oportunio auxílio, tem o seu custe assegurado.

Restando mais esse donativo valioso, devemos salientar a importância do contingente com que o Banco do Brasil, por inspiração do seu Ilustre presidente, tem contribuído para a objetivação do programa de realizações do interventor Ruy Carneiro, no campo da assistência social.

VAI SER INAUGURADO O LEPROSARIO DO RIO DO MEIO

COM os recursos oferecidos pelo Governo Federal fôrnia iniciada em 1938 a construção do Leprosário do Rio do Meio.

Quando assumiu o cargo, o interventor Ruy Carneiro encontrou os principais pavilhões concluídos, faltando para seu funcionamento a aquisição de material, a importância de 20.000\$000, a ser entregue ao Estado pelo Ministério da Educação.

Esse crédito, porém, caiu em exercício findo, não tendo sido possível o seu recebimento até agora.

Em face dessa situação, resolveu o interventor Ruy Carneiro, com os recursos orçamentários que tinham sido destinados à manutenção do Leprosário, adquirir aquele material e executar os serviços necessários à inauguração do referido estabelecimento.

Ontem, o Chefe do Governo esteve em visita ao Leprosário, em companhia dos drs. Guimarães Duque, Secretário da Agricultura, José Martins de Freitas, diretor de Obras Públicas, Gaspar Paiva, diretor do Saneamento, Elmano Amorim, diretor dos Serviços Elétricos, e João Henrique, diretor da Produção. Com esses auxiliares da administração s. excia. acertou provisoriamente no sentido de serem executados, imediatamente, os serviços de construção da estrada ligando a cidade ao estabelecimento, de ligação de águas, de substituição dos postes de iluminação que se achavam todos imprestáveis, por outros em concreto armado, e de ornamentação da área fronteira aos pavilhões do Leprosário.

Foi também autorizada a aquisição das instalações complementares do prédio.

Apesar da situação de dificuldades do Tesouro, o Chefe do Governo julga oportunas essas providências, a fim de que não ficasse protelado indefinidamente um serviço da maior relevância, pois o material existente estava sofrendo deteriorações e urge dar inicio ao programa de assistência às vítimas do terrível mal de Hansen.

No decurso da primeira quinzena de julho será inaugurado o Leprosário, ficando desse modo ultimada uma iniciativa de grande alcance, no programa de assistência social na Paraíba.

CONDECORADO

o autor do vôo de confraternização americana, no avião "Presidente Getúlio"

RIO, 23 (A.N.) — Realizou-se ontem, à tarde no gabinete do Ministro da Aeronáutica a entrega das insignias ao aviador paraguaio Elias Núñez, que fez o vôo de confraternização americana e que é o piloto de um aparelho construído no Brasil e que tem o nome "Presidente Getúlio".

O ministro Salgado Filho, na presença de altas autoridades, colocou as insignias na lapela do paletot do aviador paraguaio, preferindo um pequeno discurso.

A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE E UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO EQUIPARADO, QUE VALE COMO UMA GARANTIA DE EFICIÊNCIA DOS QUE FREQUENTAM

A SAGRADA DO BISPO D. JOSÉ DELGADO

A solenidade de hoje na Catedral Metropolitana — O almoço será oferecido pelo arcebispo d. Moisés, no Palácio do Carmo — A visita, ontem, dos bispos de Natal e Garanhuns, ao Chefe do Governo



Fotografia apanhada no Palácio da Redenção, no momento da visita dos bispos de Natal e Garanhuns, ao sr. Interventor Federal

José da Mata e Odilon Coutinho, estiveram, ontem, no Palácio da Redenção, os srs. bispos d. Marcelino Dantas, de Natal; d. Mario Vilas Boas, de Garanhuns; João da Mata, de Manaus, e Jaime Camara, de Mossoró.

Sagraria o novo bispo, o exmo. reverendo d. Moisés Coelho, arcebispo da Paraíba, servindo como consagrantes d. Marcelino Dantas e d. João da Mata Amaral.

O ALMOÇO OFERECIDO PELO ARCEBISPO D. MOÍSES

Às 12 horas, no Palácio do Carmo, o sr. Arcebispo Metropolitano, d. Moisés Coelho, oferecerá hoje um almoço ao novo bispo de Caicó.

Tomarão parte no mesmo os interventores Ruy Carneiro e Rafael Fernandes, d. João da Mata Amaral, d. Mario Vilas Boas, d. Jaime Camara, d. Marcelino Dantas, membros representativos do clero e autoridades estaduais.

SOLENE "TE DEUM" NA CATEDRAL METROPOLITANA

Tará inicio às 19 horas, na Catedral Metropolitana, o solene "Te Deum".

Nessa ocasião fará a oração gratitória o bispo de Garanhuns, d. Mario Vilas Boas, renomado orador sacro.

Toda essa solenidade será acompanhada a canticos pelos alunos da Escola de Música "Antenor Navarro".

VISITARAM O SR. INTERVENTOR FEDERAL OS BISPOS DE NATAL E GARANHUNS

Os ilustres prelados foram recebidos no salão de honra do Palácio onde se demoraram em palestra com o Chefe do Governo.

DADOS BIOGRÁFICOS DE D. JOSE DE MEDEIROS DELGADO

Nascceu D. José de Medeiros Delgado, no dia 23 de junho de 1903, em Malta, município de Pombal, deste Estado, sendo seu pai o sr. Manuel Portfírio Delgado e a sua Francisca de Medeiros Delgado.

— A fim de assistirem a solenidade da sagrada do bispo d. José Delgado, acharam-se nesta capital várias representantes da imprensa dos Estados vizinhos.

Ingressou para o Seminário desta capital no dia 4 de março do ano de 1912, sendo ordenado no dia 2 de junho de 1929, pelo arcebispo d. Adâncio de Miranda Henriques, solenidade que teve lugar na Catedral Metropolitana.

Pai o nome José Delgado, nomeado bispo da Santa Sé, no dia 19 de março deste ano, quando se encontrava à frente do vicariato da paróquia de Campina Grande.

— A fim de assistirem a solenidade da sagrada do bispo d. José Delgado, acharam-se nesta capital várias representantes da imprensa dos Estados vizinhos.

PEDESTRE: — Entre veículos em movimento, conserva-se invariável. (L.T.)

CONFERÊNCIA NACIONAL DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conclusão

25 — Na regulamentação do imposto os Estados determinarão os ramo da produção ou categorias de produtos que de acordo com as particularidades regionais e situação dos mercados, possam suportar o gravame.

26 — O imposto será cobrado uma vez sobre cada mercadoria vedada qualquer discriminação sobre os produtos consumidos e não consumidos.

H — Imposto de Licença

27 — O Imposto de Licença recaí sobre as passagens físicas ou jurídicas que no Município exercem atividades lucrativas ou remuneradas, bem assim sobre:

a) o estabelecimento ou a locação do comércio, da indústria, e de quaisquer profissões;

b) a publicidade em qualquer de suas formas;

c) construções, reconstruções, acrescimentos, reparos, reformas, pinturas e demolições de prédios, muros, tapumes e calçadas;

d) corte de matas;

e) utilização de logradouros públicos;

f) quaisquer atividades ou empreendimentos cujo exercício dependa de autorização de poder municipal;

b) Imposto Predial — 28 — O Imposto Predial recaí sobre os prédios situados nas zonas urbanas e suburbanas.

29 — O imposto será calculado em regra sobre o valor locatário do imóvel não podendo sua taxa exceder de 12% e, caso no caso em que for adotado o critério de tabelas progressivas quanto o limite poderá atingir a 15%.

30 — É admitida também a determinação percentual ou total do imposto em função do valor venal.

31 — O imposto predial poderá ser estabelecido para a pequena propriedade predial, definida em lei, desde que constitua a residência e o único bem imóvel do seu dono.

c) Imposto Territorial Urbano

— 31 — O Imposto Territorial Urbano recaí sobre os terrenos não edificados existentes no perímetro urbano e suburbanos das cidades que, por questões de ordem geral, também:

a) os terrenos edificados quando a critério da administração municipal, a área não construída não guardar conveniente proporção com a área edificada;

b) os terrenos em que houver construção parcializada por mais de seis meses;

c) os terrenos em que houver edificações em ruínas, interditadas ou condenadas;

d) os terrenos em que houver edificação inadequada à situação e dimensões respectivas.

32 — O imposto é calculado, em regra sobre o valor venal da propriedade não edificada, atenta a respectiva situação, não devendo exceder de 5% desse valor.

33 — Admitir-se-ão contribuições de motivo de natureza, ou suscitação de tapumes e melhoramentos das vias públicas podendo o imposto ser agravado em virtude de exigências de caráter higiênico ou urbanístico.

d) Imposto sobre Diversas Públicas — 33 — O Imposto sobre Diversas Públicas recaí sobre os espetáculos reunidos, jogos desportivos e quaisquer divertimentos públicos que promovam resultados esportivos.

IV — 34 — A parte do Imposto sobre Indústrias e Profissões que atualmente cabe ao Estado, será incorporado ao Imposto de Vendas e Comprações; e a parte que compete ao Município, ao de Licença.

5.º — A regulamentação do Imposto de Licença se fará de maneira que permita aos Municípios viram a arrecadar, por meio de:

a) o que anteriormente arrecadam a título de licenças;

b) o que percebem atualmente pelo Imposto sobre Indústrias e Profissões, ressalvado o disposto no 12º;

c) o que os Estados fazem atualmente, a título de Imposto sobre Indústrias e Profissões, sobre outras atividades que não o comércio e a indústria;

d) o que alguns Estados arrecadam atualmente a título de Imposto sobre Bebidas Alcoólicas e sobre Tabacos e Derivados.

5.º — O lançamento do Imposto de Licença que incidir sobre as atividades comerciais e industriais reduz-se àquanto corresponda ao benefício que advém aos Municípios da aplicação do disposto na alínea "c".

5.º — Nos Estados em que o Imposto sobre Indústrias e Profissões é atualmente entregue aos Municípios em proporção maior que a determinação constitucional (Constituição Federal, art 23, § 2º), não a incorporação integralmente ao de Licença.

36 — Os Estados poderão elevar as taxas atuais do Imposto de Vendas e Comprações até a proporção necessária para compensar os tributos que vierem a perceber, em consequência da reforma ora iniciada.

5.º — Essas taxas que deverão continuar uniformes para o maior número possível de Estados serão fixadas na Conferência Nacional de Legislação Tributária de 1942 tomado-se para isto em consideração não somente as cifras da arrecadação do exercício de 1941, como também a previsão para 1942.

V — 37 — Os Estados e os Municípios iniciarão, desde logo, a acurada estudo no sentido de apreciar a

repercussão que as sugestões aprovadas e a consequente alteração das taxas dos impostos poderão ter sobre a sua vida financeira e sobre a economia da nação, para que a Conferência de 1942 tenha elementos seguros para decidir sobre a viabilidade da reforma projetada.

38 — Os Estados e Municípios organizarão, nas bases aprovadas nesta Conferência, os respectivos anteprojetos do Código Tributário, de acordo com as suas peculiaridades, devendo os mesmos ser encaminhados à Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças ate março do próximo ano.

39 — Na elaboração desses anteprojetos, devem ser evitados, sempre que possível, os representantes das organizações de classe, notadamente das Associações Comerciais, que são responsáveis pelas Convenções que os instituem em reforma estrutural no sistema tributário, visando tal como a incorporação das Impostos e Taxes Aduaneiras, poderão ser postas em prática no exercício de 1942, pelos Estados e Municípios e a seu critério.

40 — Sempre que as necessidades exigirem, os Estados e Municípios devem aumentar o âmbito de tributação, e encarregar implementos deles ser distribuído tendo em vista as possibilidades econômicas de cada grupo de contribuintes a ser atingido.

41 — São vedadas as adicionais, 42 — É vedado aos Municípios fazer incidir impostos sobre os produtos em espécie, bem como sobre vendas internas ou partidas exportação.

43 — Os Estados e os Municípios poderão celebrar convênios, segundo os quais a arrecadação de um ou mais dos tributos de um desses poderes seja executada pelas agências extorcas de outro, mediante remuneração correspondente ao custo da arrecadação convencionada.

44 — O Imposto de Petróleo e Minérios Econômicos do Estado do Paraná continuará a ser cobrado, de acordo com os respectivos decretos federal e estadual vigentes, até que se extinga a atual divisão interna, uniformizada e consolidada do mesmo Estado, a que serve de garantia.

45 — Os Estados e Municípios poderão cobrar incidir sobre os serviços de correio e telefones, observada a constituição estabelecida no parágrafo 2º do art. 1º das normas aprovadas pelo decreto-lei 2.416, de 17 de julho de 1942.

46 — Os Estados e Municípios atentas as peculiaridades locais poderão conceder favores fiscais de caráter especial e fundados em comprovação de interesse social, coletivo, de natureza econômica e social.

47 — Os Estados e Municípios observarão o sistema métrico decimal, ao estabelecer as bases para o cálculo do quantitativo dos tributos.

48 — Quando os costumes locais dificultarem a aplicação do sistema métrico, incluir-se-á no texto da legislação o seu equivalente, segundo as mudanças usuais.

49 — Serão extintas gradativamente as contribuições compulsórias dos Municípios para os serviços gerais do Estado e que constituam finalidade precípua destas.

50 — As contribuições destinadas à manutenção dos serviços de assistência técnica e administração municipal serão limitadas ao estritamente indispensável ao respectivo controle.

51 — Os Estados e os Municípios deverão manter um serviço permanente de orientação e informação do contribuinte.

52 — A imposição de multas por infração de leis e regulamentos será feita por autoridade diversa da que houver lavrado o auto.

53 — Além das suas funções prediletas, incumbe ao fisco instruir e orientar os contribuintes quanto ao melhor cumprimento da lei.

54 — Os Municípios deverão instituir e manter cursos de aperfeiçoamento ou de especialização destinados a melhor habilitar os funcionários da fiscalização e o desempenho de suas funções.

55 — Os Municípios poderão manter tais cursos para facilitar aos seus funcionários a frequência aos que forem organizados pelo Estado.

56 — Os Estados e Municípios tomarão providências no sentido de estabelecer o intercâmbio entre os seus funcionários mais destacados, para aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos dos mesmos.

57 — A restituição de importâncias relativas a tributos indevidamente paga poderão ser feita independentemente do requerimento do interessado.

58 — Quando se tratar de tribu-

tos pagos em estampilhas, não haverá restituição admitindo-se apenas a compensação em pagamentos futuros.

59 — Para o processo de restituição serão expedidas instruções por quem de direito devolvendo-se ao contribuinte o importante no local onde se procedeu ao recolhimento.

60 — As restituições anuladas nas receitas e não pagas até a data do encerramento do exercício financeiro, serão levadas à conta de "débitos".

61 — Dos orçamentos estaduais e municipais constará obrigatoriamente a verba "Repasses e Restituição", para atender ao pagamento das restituições de exercícios anteriores não incluídas na conta de "Débitos".

62 — Sempre que possível, a restituição dos tributos será feita mediante cheque.

63 — Os Estados deverão organizar a sua Justiça Fiscal com pluralidade de competências.

64 — Na instância superior os contribuintes deverão ser representados em número capaz de influir na orientação dos julgamentos.

65 — A próxima Conferência de Legislação Tributária dos Estados e Municípios realizar-se-á em julho de 1942.

Comissão Coordenadora — Indicações:

a) — A Conferência Nacional de Legislação Tributária solicita ao Governo Federal provisões no sentido de que as repartições dos Correios e Telégrafos auxiliem a cobrança dos impostos estaduais sobre mercadorias que transitam por via postal.

Conferência Nacional de Legislação Tributária sugere ao Governo Federal a adoção de medidas tendentes à disciplina e cobrança do Sal de Educação e Saúde, de modo que essa indústria apreste os documentos e atos exigidos por lei ao seu gabinete.

A Conferência Nacional de Legislação Tributária recomenda à Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda que solicite aos governos dos Estados interessados o seu parecer sobre o assunto constante da contribuição do Instituto do Sal referente à redução dos tributos que atualmente oneram o seu gabinete.

A Conferência Nacional de Legislação Tributária sugere ao Governo Federal a promulgação de normas legais de acordo com as quais possam a União os Estados e os Municípios, cada qual em relação às obras que execute, decretar e arrecadar as contribuições de melhoria.

A Conferência Nacional de Legislação Tributária recomenda à Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças e ao Ministério da Fazenda que promova entendimentos entre os Estados interessados no sentido de encorajar a solução de problemas decorrentes da cobrança do Imposto de Exportação.

A Conferência Nacional de Legislação Tributária dirige-se ao Presidente da República, solicitando que sejam baixadas determinações no sentido de que as empresas de transporte do País, oficiais ou particulares, colaborem com os Estados e Municípios na fiscalização dos seus tributos.

Recomendação — A Conferência Nacional de Legislação Tributária, reunida na Capital da República entre 19 de maio e 20 de junho de 1941, tendo em vista a necessidade de sistematizar os métodos de trabalho das repartições fazendárias em todo o País e bem assim, assegurar uma regularização uniformizada na aplicação das leis que regulam a cobrança dos tributos em geral, recomenda aos Estados e Municípios que, no apreço das suas respectivas provisões, quanto possível, na elaboração dos respectivos códigos e estruturas administrativas, as indicações seguintes apresentadas:

a) — Estrutura do aparelho arrecadador; b) — Avaliação para efeitos fiscais; c) — Cobrança de Tributos; d) — Sanções fiscais; e) — Lançamento de tributos; f) — Fiscalização; g) — Serviços de investigação em Cooperação entre as entidades fiscais; h) — Prescrição; i) — Diferença; j) — Dívida Ativa.

Manteiga LYRIO domina inteiramente o mercado, é a melhor! É uma verdade que ninguém contesta. Manteiga LYRIO que é pura, dá cheques até de 100\$000

Os fabricantes da manteiga ZIZITA colocam nas latas de 3 quilos cheques até de 100\$000! ZIZITA é saborosa. É a manteiga de todas as casas.

NOTÍCIAS TELEGRÁFICAS

A MATRÍCULA DE OFICIAIS NO CENTRO DE INSTRUÇÃO

refinaria, importação e distribuição desses produtos.

FERIADO BANCÁRIO

RIO, 28 (A. N.) — O Banco do Brasil fará feriado bancário o dia 1º de julho.

TENTAR FURAR O BLOQUEIO INGLÊS

RIO, 28 (A. N.) — Tentando furar o bloqueio britânico, partiram ontem, à noite, daqui, os vapores alemães "Hermes" e "Frankfurt", com destino, respectivamente, a Hamburgo e Bremen.

NO RIO, O INTERVENTOR DE S. CATARINA

RIO, 28 (A. N.) — Está aqui desde ontem o Interventor de Santa Catarina, que veio tratar de interesses do seu Estado.

ENCONTRADO EM DIAMANTINA UM VALIOSO CRISTAL

RIO, 28 (A. N.) — Comunicaram de Belo Horizonte que foi encontrado em Diamantina um valiosíssimo bloco de cristal pesando cerca de dois mil quilos.

Trata-se de uma raridade.

NAO SOFRERÁ MODIFICAÇÃO O GABINETE ARGENTINO

BUENOS AIRES, 28 (A. N.) — O vice-presidente da República declarou ontem que não tem fundamento a notícia da remodelação do gabinete argentino.

VENDEM-SE

MAQUINA — de cilindro sistema "Marinoni", cílano

UM perfeito estado de conservação, a rama propriamente dita é de 0,67 x 0,92, placa-mesa da máquina de tamanho real é 0,111 x 0,81, pertences da máquina: um grupo de sabugos para rolos e a respectiva fôrma para fundição.

UM MOTOR ELÉTRICO — de força de um cavalo para a supra-dita máquina, também em perfeito estado, de 220 voltas.

UMA PEQUENA TRANSMISSÃO — com polia apropriada para movimentar a máquina, também em ótima conservação.

Informações na Portaria da Imprensa Oficial.

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

ACEITA chamado para o interior

RESIDÊNCIA: — Av. General Osório, 231

ESCRITÓRIO: — 1144

JOÃO PESSOA —

DR. EDSON DE ALMEIDA

Chefe da Clínica Dermato-Sifiligráfica da Santa Casa e do Dispensário de Doenças da Pele do Centro de Saúde

DOENÇAS DA PELE E SIFILIS Tratamento por processos especializados das afecções da pele, unhas e pêlos e do COURO CABELOU

Orientação moderna no tratamento da Sifílis e dos tumores malignos da pele

ELETRICIDADE MÉDICA

DIARIAMENTE DAS 14 ÀS 17 HORAS

Consultório: Rua Visconde de Pelotas, 289

Residência: Avenida dos Estados

MONTEIRO, BRITO & CIA.

Concessionários FORD

Distribuidores MERCURY

MACIEL PINHEIRO, 38

João Pessoa — Paraíba

OFICINAS — Maciel Pinheiro, 469

POSTO DE SERVIÇO — Praça Alvaro Machado

MODERNO TRATAMENTO DAS DOENÇAS DO FIGADO E VIAS BILIARES PELA TUBAGEM DUODENAL

TAMBÉM INDICADA

— NAS ASSISTOIAS IRREDUTIVEIS

— NO ESTADOS URÉMICOS

— NA PRISÃO DE VENTRE CRÔNICA

— NAS ASAS REBELDES.

PROVA DE MELTZER-LYON PARA O DIAGNÓSTICO CIENTÍFICO DAS COLESTITES CALCULOSAS

CASA DE SAÚDE "DR. NEWTON LACERDA"

RUA PADRE MALAGRIHA, 54 — Fone 1278

A GUERRA NOS TRES CONTINENTES

O comunicado de ontem do alto comando soviético informa que o Exército Vermelho deu um paradeiro definitivo aos invasores germanos — No setor de Minsk, as forças soviéticas contra-atacaram, causando ao inimigo baixas consideráveis — Correm tintas de sangue de soldados alemães as águas do rio Pruth — A "Royal Air Force" prossegue na destruição metódica da zona industrial do Reich —

MOSCOW, 25 (A UNIÃO) — As notícias publicadas nesta capital, fornecidas pelo estado maior do Exército vermelho, asseguram que as tropas soviéticas deram um paradeiro definitivo, ao avanço das colunas germânicas.

As investidas alemãs, nas frentes de combates, têm sido repelidas com tanta precisão que as suas perdas em homens e material são classificadas de verdadeiramente catastróficas.

ANIQUILADA UMA INVESTIDA NO BALTO

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — Informam de fonte oficial que uma investida alemã através do Balto foi inteiramente aniquilada pelas tropas soviéticas.

CONTRA-ATACAM OS VERMELHOS EM MINSK

MOSCOW, 28 (A UNIÃO) — As tropas do exército vermelho fizeram, hoje, um vigoroso e bem sucedido contra-ataque contra as colunas motorizadas germanas que invadiram Minsk, ocupando posição estratégica de grande envergadura e causando ao inimigo baixas consideráveis.

COLUNAS MOTORIZADAS ALEMÃS ATACADAS NA LITUANIA

MOSCOW, 28 (A UNIÃO) — A aviação vermelha atacou, pela manhã de hoje, grandes concentrações de forças mecanizadas alemãs na Lituânia, ocasionando a destruição de inúmeros veículos pertencentes ao exército alemão.

DESTRUÍDO O 6.º R. I. DA ALEMANHA

WASHINGTON, 28 (A UNIÃO) — Dizem de Moscou que o 6.º Regimento de Infantaria da Alemanha ao tentar atravessar o Rio Pruth foi completamente destruído pelas tropas soviéticas de defesa.

ADIADAS PARA HOJE AS INFORMAÇÕES

BERLIM, 28 (A UNIÃO) — As autoridades nazistas prometem para amanhã a divulgação de um relatório formal, das operações que estão sendo desenvolvidas contra as tropas soviéticas na frente oriental de batalha.

VICHY, 28 (A UNIÃO) — Nesta capital toma-se como de mário agouro o silêncio observado até o presente momento, de parte do Estado Maior do Exército Alemão, com respeito às operações de guerra na frente russa.

NOVOS ATAQUES DA RAF

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — A Real Força Aérea efetuou, hoje, nova "visita" à costa da França ocupada, visando, principalmente, objetivos militares em Lille.

Essa é a 17.ª noite, consecutiva, que a aviação britânica desferiu pesados golpes contra as forças estacionadas do exército de Hitler.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO

Reunião da Cooperativa de Produtores de Rapadura do Bréjo

"De acordo com o entendimento havido entre o diretor-presidente da Cooperativa dos Produtores de Rapadura do Bréjo e o diretor do D. A. C. I. (sic), determinada uma reunião de cooperativismo, em apreço, a qual deverá realizar-se na próxima terça-feira, 1.º de julho, às 19 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Araci.

Tratando-se de uma reunião importante, em que os representantes cooperados terão maior oportunidade de discutirem assuntos de interesses da classe, assentando-se medidas necessárias em prol do progresso e realidade dessa instituição, da qual está a depender o esorgulamento econômico dos produtores de rapadura em nosso Estado, ficam convocados, a comparecer à dita reunião, todos os sócios fundadores, à hora e local acima marcados.

O Departamento de Assistência ao Cooperativismo far-se-á representar pelo sr. Vítor Borges de Castro, inspector de cooperativas, que dado o ensejo de sua viagem à Araci, orientará a conformidade com as exigências da legislação em vigor quanto aos documentos constitutivos da Cooperativa dos produtores de Rapadura do Bréjo, no Cartório das Pessoas Jurídicas daquela cidade, a fim de que essa sociedade adquirisse logo personalidade jurídica no Estado, e possa, assim, promover o seu registo no S. E. R. de Ministro da Agricultura".

BOMBARDEIOS SOBRE A REGIÃO INDUSTRIAL

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — Os bombardeiros da Royal Air Force estiveram, hoje, bastante ativos no seu ataque de demoração, completamente, a Berlim industrial da Alemanha.

Podem as informações da RAF lançaram numerosas bombas altamente explosivas e incendiárias, sobre o noroeste da Alemanha, dirigindo, em cheio fábricas, portões industriais e diversos outros objetivos de importância capital na presente guerra.

SORTEIO BREMEN, CALAIS E DUNQUEBERG

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — Foram torpedeados e afundados, hoje, 4 barcos nazistas de invasão, devido à ação dos submarinos britânicos.

Nesse afundamento não pôde ser salvo nenhum dos tripulantes dos referidos barcos.

VITORIAM OS AVIÕES DE FABRICAÇÃO "YANKEE"

WASHINGTON, 28 (A UNIÃO) — Dizem, as informações dos correspondentes dos jornais norte-americanos, que os aviões de fabricação dos Estados Unidos, estão alcançando flagrantes vitórias em todas as frentes de combate, especialmente na Síria.

STALIN PARTIU PARA A UCRÂNIA

ROMA, 28 (A UNIÃO) — Afirma-se, nesta capital, que o ditador soviético Stalin partiu de Moscou para a Ucrânia, a fim de conferenciar com o Estado Maior do Exército Vermelho.

LITIVINOV VOLTA'R'AO PODER

MOSCOW, 28 (A UNIÃO) — Afirma-se nos círculos competentes, que o sr. Litivinov, terá, novamente, um posto saliente no atual governo soviético.

DESENTE SE EM VICHY

VICHY, 28 (A UNIÃO) — Desmente, nesta capital, que o general Gamelin, assim como o ex-premier Daladier, tenham fugido da prisão.

IMPORTANTES COMBATES AERÉOS

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — Informam de Helsinki que estão sendo travados importantes combates aéreos entre aviões soviéticos e finlandeses.

NENHUMA PRETENÇÃO NOS DANELOS

MOSCOW, 28 (A UNIÃO) — Os jornais desta capital publicam uma declaração oficial, na qual o governo soviético afirma, categoricamente, que não tem nenhuma pretenção nos Danelos.

INTERCEPTADO UM NAVIO PRISÃO

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — O Almirantado Britânico informou que um navio prisioneiro pertencente aos germanos foi aprisionado, hoje, por uma bagagem literária considerável no ensaio e comentário político.

Sar da sua autoria, e foram então largamente difundidas através de

AS COMEMORAÇÕES DE SÃO PEDRO NESTA CAPITAL

Decorreu muito animada a segunda "Festa do Chitão" no "Esporte Clube Cabo Branco" — Igual animação se

registou na reunião dansante promovida pelo "Clube Astréia"

No "Esporte Clube Cabo Branco" decorreu muito animada a segunda "Festa do Chitão", em comemoração de São Pedro, concluindo, assim, com interno sucesso, os festeiros juaninos promovidos por aquele sócio.

Todas as mesas dispostas em torno do dancing estiveram reservadas pelos sócios e respectivas ramilhas, cuja presença constitui a nota de graça e elegância da linda noiteada de ontem.

Animou as danças a "Jazz Tabajára", sob a regência do sr. Severino Araújo.

NO "CLUBE ASTREIA"

A reunião dansante de ontem no "Clube Astréia", alcançou, como nos anos anteriores, o éxito que se tornou marco habitual das reuniões sociais do clube de Tamblá.

Nun ambiente tipicamente regional, as danças ocorreram no meio da animada animação ouvidindo-se nos intervalos, tocadores populares, desses que são característicos nas festas maiores.

Encerrando, hoje, os festeiros de

Pedro, o "Astreia" promoverá uma vespera infantil, destinada aos filhos dos sócios.

NO CENTRO PROLETARIO "ALBERTO DE BRITO"

Na Torrelândia, no Centro Proletário "Alberto de Brito", realizaram-se ontem, interessantes festeiros naturais a época.

Além de inúmeros entretenimentos populares constou ainda, o programa de festas de uma retreta em frente à sede daquela centro.

UNIVERSAL ESPORTES CLUBE RECREATIVO

O Chá-Dansante de Hoje

O "Universal Esporte Clube Recreativo", vai promover hoje, uma animada festa dominical, em honra ao apóstolo São Pedro, que terá inicio às 17 horas, em sua sede social, a rua Cardoso Vieira, prolongando-se até às 23 horas.

Para maior animação dessa festa, a diretoria do "Universal" pede o comparecimento dos sócios e respectivas famílias.

Animará as danças um conhecido conjunto orquestral conterrâneo.

"A IMPRENSA" VAI ENTRAR EM NOVA FASE

Suspenderá amanhã a sua circulação a nossa brilhante conferira "A Imprensa", órgão dos interesses católicos de nossa terra e pelos seus quarenta e três anos de existência, ligado à história do periodismo nacional.

Separando a princípio, hebdomadariamente depois, para há dez anos, transformar-se em diário, "A Imprensa" descreveu este apreciado lapso de tempo servindo aos interesses da Igreja e do povo católico parabônico, ao passo que iriam merecer defesa e estudo os problemas vitais da nossa terra. Sob a direção da ilustre família que é o padre Carlos Coelho, pôde o órgão da Arquidiocese consinar em sua brilhante existência um período significativo quanto à sua concepção material e intelectual, pois veio a constituir uma folha moderna e movimentada.

Suspenderam amanhã a sua circulação, "A Imprensa" o faz para se submeter a reformas importantes que visam transformá-la num grande jornal. Para esse fim a direção da

meia matutina adquiriu uma rotina tipo "Duplex", com uma capacidade horária de seis mil jornais, tendo aumentado ainda as suas máquinas de composição, com a compra de outra linotipo.

Reaparecendo nos primeiros dias de agosto próximo, "A Imprensa" trará além de copioso serviço de reportagem local, secções de interesse público e um amplo serviço telegráfico fornecido pelas melhores agências informativas.

O CHA DANSANTE DE HOJE NO "COMERCIAL CLUBE"

Comemorando, o dia de São Pedro, o "Commercial Clube" reuniu, ontem, 14 horas, um chá-dansante que será abençoado com uma animada orquestra da Força Policial.

A diretoria desse sodalício está empenhada em oferecer aos seus componentes uma tarde de alegria, contando para isto com a boa vontade de todos os seus associados e respectivas famílias.

Para a referida festividade será exigido o recibo no 6.

INTERCAMBIO RADIODIFONICO ENTRE O BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS

A "Columbia" e a "Mutual" Broadcasting System transmitirão programas especiais em cooperação P. A retrasmisão de programas especiais em cooperação com o D. I. P.

RIO, 28 (A. N.) — O Departamento de Imprensa e Propaganda transmite ontem, em onda curta para os Estados Unidos, das 18 às 18.30 horas de Nova York, um programa especial de músicas通俗的, brasileira e internacional, com informações gerais sobre o Brasil.

Esse programa foi retransmitido pela "Columbia Broadcasting System", através de 123 estações da sua rede.

No próximo dia 4 de julho, data da Independência dos Estados Unidos, o Brasil estará novamente num programa de dez minutos em todas

as estações da Columbia Broadcast System.

A "Mutual Broadcasting System", que possui 170 estações, acaba de comunicar ao DIP que na segunda quinzena de julho, terá um serviço de intercâmbio radiofônico com o Brasil, de acordo com os planos apresentados pelo DIP, aí se inclui organização norte-americana.

CASAS DE ALGODÃO

NEW YORK, 28 — (A UNIÃO) — O governo norte-americano está levando a efeito um plano de edificação de casas com algodão usado como material de construção. Uma firma de construções, encabeçada pelo Departamento de Agricultura, em que o algodão é empregado da seguinte maneira: tecidos de algodão colados ao extenso de paredes de taboas de abeto, formando uma superfície espessa para pintura; isolamento feito com algodão coberturas de soalhe e rebocos. A casa, em apreço, uma terceira parte, é terminada, por fim, com uma cobertura de telhas e revestida sobre o topo.

Paul Frischauer encontra-se agora no Brasil contratado pela editora norte-americana "The Random House", a fim de escrever para o público dos Estados Unidos a biografia autorizada do presidente Getúlio Vargas, bem como livros sobre a história da República brasileira e de informações sobre o nosso País.

Austríaco de nascimento, tendo residido longos anos na Inglaterra, Paul Frischauer acaba de ser convidado pela Academia Brasileira de Letras a fim de realizar uma conferência.

Esta que terá lugar no próximo dia 8, será subordinada ao tema "A literatura austriaca depois da Grande Guerra".

Paul Frischauer encontra-se agora no Brasil contratado pela editora norte-americana "The Random House", a fim de escrever para o público dos Estados Unidos a biografia autorizada do presidente Getúlio Vargas, bem como livros sobre a história da República brasileira e de informações sobre o nosso País.

Antônio Leal da Fonseca — Laranjinha — Junho — A reunião do fundação nessa cidade do I. B. E. S. A." ou seu respectivo presidente, sr. Antônio Leal da Fonseca, acaba de receber do secretário do Presidente da República, o seguinte telegrama, em resposta ao que dirigiu a sr. Costa, em data de 14 de junho, quando o presidente Getúlio Vargas, em expediente, solicitou ao secretário dos técnicos que o modelo seria ministrado em breve reproduzido em comunicações do governo e de particulares.

"RIO, 24 — Palácio do Catete — Antônio Leal da Fonseca — Laranjinha — Pará. — P. T. E. Instituto Rural Saúde Educação e Assistência Laranjinha Presidente da República agraece men intermedia comunicação do vosso telegrama sobre fundação Instituto Rural Saúde Educação e Assistência nessa cidade louvando patriótico iniciativa — Cordais saudações Luiz Vargas — Secretário Presidente

VIDA MUNICIPAL

INSTITUTO RURAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE LARANJINHA

LARANJINHA — Junho — A reunião do fundação nessa cidade do I. B. E. S. A." ou seu respectivo presidente, sr. Antônio Leal da Fonseca, acaba de receber do secretário do Presidente da República, o seguinte telegrama, em resposta ao que dirigiu a sr. Costa, em data de 14 de junho, quando o presidente Getúlio Vargas, em expediente, solicitou ao secretário dos técnicos que o modelo seria ministrado em breve reproduzido em comunicações do governo e de particulares.

"RIO, 24 — Palácio do Catete — Antônio Leal da Fonseca — Laranjinha — Pará. — P. T. E. Instituto Rural Saúde Educação e Assistência Laranjinha Presidente da República agraece men intermedia comunicação do vosso telegrama sobre fundação Instituto Rural Saúde Educação e Assistência nessa cidade louvando patriótico iniciativa — Cordais saudações Luiz Vargas — Secretário Presidente

A GRANDE PROVA AUTOMOBILISTICA "PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS"

TERMINA HOJE A IMPORTANTE CORRIDA COM O PERCURSO POLOS DE CALDAS — SAO PAULO

RIO, 28 (A. N.) — Vem sendo marcada para amanhã, às 15 horas, a corrida com grande interesse e desejo da grande prova automobilística "Presidente Getúlio Vargas", a qual desde domingo vem sendo disputada.

Até agora manteve-se na frente dos concorrentes argentinos, Fongioi e Galvez.

Hoy será corrido o percurso Poços de Caldas — São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO

DECRETO-LEI N.º 172, de 28 de junho de 1941

Autora a desapropriação de terras para ampliação do aeródromo desta capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, n.º IV, do Decreto-Lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Considerando os termos da exposição apresentada pelo Engenheiro Encarregado da 2.ª Região do Departamento de Aeronáutica Civil, no sentido da ampliação do atual campo de pouso de aeronaves desta Capital;

Considerando que essa ampliação atende à necessidade de maior segurança para as manobras dos aviões, e de utilização do mesmo campo pelos grupos de esportes e competições;

Considerando o interesse do Estado em cooperar com o Ministério da Aeronáutica naquela iniciativa de evidentes vantagens para a cefesa nacional e para o comércio parabiano.

DECRETA:

Art. único — Fica o Governo do Estado autorizado a desapropriar uma área de terrenos de 2.800.000m², limitada ao Norte com a Avenida Epitácio Pessoa, nesta Capital, numa extensão de 290.000m, a partir do canto Norte do aeroporto de "Imbiribeira", e no perlimpante da sua cerca divisoria, compreendendo o terreno situado à Rua Henrique de Almeida, 19 - 120.000m²; à Rua Corinto, Rosário Monteiro, 7.744.000m²; a d. Marcial Ribeiro Monteiro (2.300.000m²); e a Rua São Juan (13.775.000m²), inclusive as edificações ali existentes.

José Pessoa, 28 de junho de 1941. — Proclamação da República

Brag Carneiro

J. Santos C. Góis Filho

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 18:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, art. 7.º do decreto-lei 1.202, de 8 de abril de 1939, nomeou para exercer o cargo de Delegado do Hospital Regional de Cajazeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o dr. Celso Matos Rollim para exercer as funções de médico cirurgião do Hospital Regional de Cajazeiras.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 25:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve exonerar Elio Soares de Mendonça do cargo de sub-delegado de Polícia de Massanánduba, município de Campina Grande.

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve exonerar o sargento José Severino da Silva, do cargo de 1.º suplente do delegado de Polícia de Fogo.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 26:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve exonerar o sargento Francisco Alves de Oliveira para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Pitinguinha do município de Guarabira.

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve nomear o sargento Manuel Roberto de Lima para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Santo Antônio do Norte do município de Joazeiro.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 27:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve exonerar o sargento José Ferreira de Lima, 2.º de cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Santo Antônio do Norte do município de Joazeiro.

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve nomear o sargento Antônio José da Silva Coelho para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Santo Antônio do Norte do município de Joazeiro.

LOMISMO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

EXPEDIENTE DO DIA 28:

Ofícios recebidos:

S/N — Uma solicitação da Prefeitura de Joazeiro o sentido de lhe ser concedido um adiantamento, dentro do limite de 100 mil reais.

N.º 695 — Da Secretaria do Interior remetendo o balanço das receitas e despesas da Prefeitura de Mambangá correspondente ao exercício do mês de maio.

N.º 68 — Da Prefeitura de Cajazeiras remetendo diretamente a cópia do balanço de maio.

N.º 375 — Do chefe de expediente do D.A.E., enviando aprovado os projetos de decais-leis respectivamente elaborados pelas Prefeituras de Joazeiro, transpondo a verba de 4.000.000,00 do serviço de Fomento agrícola, para verba "Despesas Diversas", do orçamento vigente e de S. João do Cariri, transferindo assim o saldo do exercício de 1940.

N.º 1.014 — Ao Diretor da Imprensa Oficial remetendo para publicação, o decais-lei 12, da Prefeitura de Arara, regulando o horário de abertura e fechamento do comércio.

N.º 1.015 — Ao Secretário de Fazenda sobre o encontro de contas, entre a Prefeitura de Arara e a Estação Fazenda, com a mesma edição.

N.º 1.017 — Ao Diretor da Imprensa Oficial, autorizando o fornecimento de material de expediente, requisitado pela Prefeitura de Planse.

N.º 1.018 — Ao mesmo, para publicação do decais-lei da Prefeitura de Catingueiro, transferindo o saldo do exercício de 1940, para diversas verbas e organismos em vigor.

N.º 610 — Ao Presidente do D.A.E., para fins de direito ao projeto de decais-lei, reorganizando a banda de música local e abrindo um crédito especial para o mesmo fim.

N.º 1.020 — Ao Diretor da Imprensa Oficial autorizando o fornecimento da

2.º talões de requisito, à Prefeitura de Antônio Navarro

N.º 1.021 — Ao Presidente do D.A.E., para a desapropriação de área da Prefeitura de Cajazeiras, transferindo o dotação da verba "Fomento" para outras do orçamento em vigor.

N.º 1.022 — Ao Diretor da Imprensa Oficial, para publicação, o decais-lei n.º 6, da Prefeitura de Cuté, dispondo sobre o horário de abertura e fechamento do comércio.

N.º 1.023 —

Para apreciação desta Comissão e

Prefeito de Patos em ofício n.º 19, de 19 de fevereiro do ano em curso, encaminhou a petição que lhe dirigiu o sr. Oscar Torres ex-1.º suplente de Delegado daquele Distrito, em que solicita como auxílio o pagamento de 15.000.000,00 quanto que desembolsou e que não obteve ressarcimento, se internava em dezembro de 1940 para tratamento de ferimentos de guerra que foi vítima em defesa da ordem pública.

No caso em foco, não se trata de funcionário público com todos os seus características de serventuário, mas de um homem que exerceu uma função pública com uma remuneração somente em atenção ao Governo que o nomeou e a tranquilidade coletiva com tanto devotamento defendeu consciente testemunho do Prefeito informante.

Como se vê, a gratuidade do cargo traria-lhe vantagens de natureza estatutária, mas não funcionalmente propriamente ditas quando solidentadas.

Entretanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

Portanto, se não existe a obrigatoriedade legal, não desaparece a obrigação moral do Poder Público, amparar os seus dedicados servidores.

O Estado é particularmente o Município de Patos, lucraram bastante com a ação policial desenvolvida pelo requerente e aquele por qualquer motivo deve ser reconhecido e atendido.

CLÍNICA DENTÁRIA
DR. GENEBALDO AVELLAR

Dentaduras sem abobada palatina
 Dentaduras inferiores com pressão
 TÉCNICA DE FONNET-TULLER

Consultório: RUA DUQUE DE CAXIAS N.º 538
 Horário: 8 às 11 — 14 às 18

CLAUSULA SETIMA

O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao "contratado" direito a qualquer indemnização ou retribuição, salvo o direito à sua manutenção, na forma da lei, extra-judicial; e, por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier, desde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, notificada com antecedência de um (1) mês.

CLAUSULA OITAVA

As partes elegem para fóro deste contrato o da comarca desta Capital. Este contrato foi lavrado de ôrdem do Sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, quando autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP 122 de 28 de abril de 1941, do Departamento do Serviço Público e na forma do que prescreve o art. 20, letra b, do Decreto-Lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sélo proporcional.

Era firmeza e validade do que acima ficou estipulado, no livro nº 1, de contratos, lavrado, neste Escritório, o qual, após terceira formação, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcante Chaves e por mim Cleonice de Carvalho Cunha, Auxiliar de Escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. O Auxiliar de Escritório "E" é Cleonice de Carvalho Cunha, João Pessôa, 20 de junho de 1941. (Ass.) José Guimarães Duque p. p. Hermes Lopes Macieira, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcante Chaves

Está conforme ao original existente no livro de contratos desta Secretaria, sob nº 1, fls. 93 v.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas em João Pessôa, 23 de junho de 1941. Cleonice de Cunha, Auxiliar de Escritório "E" da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Visto: José Guimarães Duque — Secretário da Agricultura.

TERMO DE CONTRATO entre o Governo do Estado da Paraíba e o sr. ABELIRIO FERREIRA DA ROCHA para exercer as funções de Fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Clasificação de Produtos Agro-Pecuários.

Aos vinte (20) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), presentes, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o Secretário da Agricultura José Guimarães Duque por parte do Governo do Estado da Paraíba e o sr. Abelirio Ferreira da Rocha representado por seu Procurador sr. Hermes Lopes Macieira, assinaram o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

O "contratado" terá sua sede por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Clasificação de Produtos Agro-Pecuários ou em outro lugar que lhe for designado por conveniência do serviço.

CLAUSULA SEGUNDA

O "contratado" terá sua sede por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Clasificação de Produtos Agro-Pecuários ou em outro lugar que lhe for designado por conveniência do serviço.

CLAUSULA TERCEIRA

O "contratado" ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

CLAUSULA QUARTA

O presente contrato terá a duração de um (1) ano e entrará em vigor a partir da data da publicação de que trata a cláusula primeira.

CLAUSULA QUINTA

Como remuneracão de seus serviços, o "contratado" receberá mensalmente o salário de 350.000 (trezentos e cinquenta mil réis), cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da verba 8.511 — Pessoal Contratado.

I — Pessoal Contratado

II — Pessoal Contratado

III — Pessoal Contratado

IV — Pessoal Contratado

V — Pessoal Contratado

VI — Pessoal Contratado

VII — Pessoal Contratado

VIII — Pessoal Contratado

IX — Pessoal Contratado

X — Pessoal Contratado

XI — Pessoal Contratado

XII — Pessoal Contratado

XIII — Pessoal Contratado

XIV — Pessoal Contratado

XV — Pessoal Contratado

XVI — Pessoal Contratado

XVII — Pessoal Contratado

XVIII — Pessoal Contratado

XIX — Pessoal Contratado

XX — Pessoal Contratado

XXI — Pessoal Contratado

XXII — Pessoal Contratado

XXIII — Pessoal Contratado

XXIV — Pessoal Contratado

XXV — Pessoal Contratado

XXVI — Pessoal Contratado

XXVII — Pessoal Contratado

XXVIII — Pessoal Contratado

XXIX — Pessoal Contratado

XXX — Pessoal Contratado

XXXI — Pessoal Contratado

XXXII — Pessoal Contratado

XXXIII — Pessoal Contratado

XXXIV — Pessoal Contratado

XXXV — Pessoal Contratado

XXXVI — Pessoal Contratado

XXXVII — Pessoal Contratado

XXXVIII — Pessoal Contratado

XXXIX — Pessoal Contratado

XL — Pessoal Contratado

XLI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pessoal Contratado

XLIX — Pessoal Contratado

XLX — Pessoal Contratado

XLXI — Pessoal Contratado

XLII — Pessoal Contratado

XLIII — Pessoal Contratado

XLIV — Pessoal Contratado

XLV — Pessoal Contratado

XLVI — Pessoal Contratado

XLVII — Pessoal Contratado

XLVIII — Pesso

REGISTO

FEZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

Sra Simeone de Oliveira: — Passou ante-ontem a data natural da exma. sra. Inocente Cavalcanti de Oliveira, consorte do dr. Simeone de Oliveira, membro apresentado de Tribunal de Apelação.

Peço motivo o distinguido casal recebe muitos cumprimentos das pessoas de sua amizade.

FEZERAM ANOS ONTEM:

O sr. Luiz Siqueira Coelho, gerente da Caixa Mobiliária do Estado de Pernambuco

FAZEM ANOS HOJE:

Completa hoje seu primeiro aniversário o menino Amadeu, filho do distinguido oficial do nosso exercito 1º tenente Amadeu Martire, classificado no 2º Batalhão de Caçadores aquí aquarelado, e sua esposa, sra. Marlene Bento Martire.

Por motivo dessa efeméride devo mandar recado especial a todos crianças e famílias de suas numerosas amizades na residência do casal Antônio Bôto de Menezes, em Tambo.

Aniversário, hoje, a sra. Edi Dutra Jofili, esposa do sr. Francisco Jofili, funcionário federal residente nesta cidade.

O menino Benjamin, filho do sr. Fernandes Jales, auxiliar do comércio de nossa praça.

O jovem Valcaren Aranjo e Oliveira, filho do sr. Alfredo L. de Oliveira, residente nesta capital.

O menino Danilo, filho do sr. Nelson Maciel, proprietário em Cajazeiras.

A sra. Leopoldina de Queiroz Bezerra, esposa do sr. Roberto Pires Bezerra, associante nesta capital.

O sr. Pedro Paulo de Castro, encarregado da Secção de Fazenda do Departamento dos Serviços Elétricos da Paraíba.

O jovem Divaldo Alves Maciel, auxiliar do comércio dessa praça.

A senhorita Nadir Marinho, filha do sr. Alvaro Marinho, proprietário em Areia.

O sr. Jerônimo Pedro da Silva, agitista, residente nesta cidade.

O sr. Paulo Gonçalves da Costa auxiliar do comércio desta capital.

A senhorita Eliane Tito Coutinho, filha do sr. João Tito Coutinho, residente em Serra de Ponta, município de Areia.

O sr. Pedro Ribeiro Daniels, proprietário em Antônio Navarro.

A senhorita Maria das Neves Freitas, filha do sr. Manuel de Freitas, artista, residente nesta capital.

O sr. João Ferreira Alves, comerciante em São José.

A senhorita Anita Mesquita, filha do dr. Joaquim Carreiro de Mesquita, residente nessa capital.

A sra. Nadia Sicaia Maia, esposa do dr. Alexandre Seixas Maia, médico do Ponto de Higiene de Guarabira.

O sr. Raul Feitosa Ramos, comerciante em Barra de Santa Rosa.

O menino Pedro, filho do sr. João de Sousa Coimbra, funcionário estadual.

A menina Maria da Glória, filha do sr. Micael Mendes, residente nesta cidade.

A senhorita Jaci Lira, aluna do Colégio N. S. das Neves e filha do sr. Manuel Lira,funcionário da Fazenda do Jogo, residente em Areia.

O sr. Fernando Panilima da Silva, esposa do sr. José da Costa Silva, comerciante em Piohinhas.

A menina Jandira, filha do sr. Adolfo Muniz de Medeiros, comerciante em Areagai.

As meninas Maria de Lourdes e Maria das Merces, filhas do sr. Francisco Soares de Oliveira, comerciantes em Piohinhas.

A menina Maria de Sá Barbosa Leite, esposa do dr. Severino Barbosa Leite, advogado nos auditórios de Campina Grande.

A sra. Maria Eugênia Pereira professora pública e esposa do sr. Ambrosio Pereira, proprietário em Pilar.

A senhorita Carmem Silva Barbosa, filha do sr. Francisco Barbosa e agrônomo em Areagai.

A senhorita Laura Barbosa de Silva, filha do sr. Francisco Barbosa de Silva, residente nesta capital.

A sra. Irine Pessas de Mesquita, esposa do sr. Lindolfo Carneiro de Mesquita, residente nesta capital.

A senhorita Elegende Sales de Toledo, filha do sr. Severino Freitas, encarregado do comandante da Divisão Regional dos Correios e Telégrafos desta cidade.

A menina Lenira, filha do sr. Helmo Ramalho, comerciante em São Bento.

A menina Neusa, filha do sr. Severino Cândido Fernandes, comerciante em Campina Grande.

A menina Ana Maria, filha do sr. Francisco Cavalcante, funcionária do Prefeitura, residente em Capital.

O sr. Carlos Holanda, encarregado da contabilidade da Cooperativa Piauíana de Consumo.

A menina Mervânia, filha do sr. Fausto de Araújo, funcionário da Companhia Elétrica, residência capital.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

O sr. Fenelon Montenegro, fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de Pernambuco.

O sr. Bernardo Polari, telegrafista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Recife.

A menina Vanda, filha do sr.

Gentaro da Fonseca Chianca, funcionário estadual em Bonito.

O sr. José Amaro de Medeiros, comerciante em Juazeiro Tavares.

A senhorita Severina Alves de Lima, filha do sr. Manoel Alves de Lima, residente em Matias.

O sr. Isaac Vieira do Nascimento, artista, residente cesta capital.

A sra. Laura Rocha do Rego, esposa do sr. José Turtuliano do Rego, criador em São João do Cariri.

A senhorita Maria Nuria Reverte, alumna do Instituto de Educandos e filha do sr. Geraldo de Korbelle, fundador da categoria dos Correios e Telégrafos dessa cidade.

O jovem Severino Teotônio de Carvalho, auxiliar do comércio nesta cidade.

A menina Linéria, filha do sr. Helmo Gomes, funcionária da Passearia Estacial.

O sr. Lílita Borboleta Filgueiras, esposa do sr. Napoleão Filgueiras, funcionário dos Correios e Telégrafos dessa capital.

A senhorita Elizete Neiva de Lacerda, filha do sr. Antônio Lucena, comerciante em nossa praça.

Nascem ontem, nesta capital, a menina Maria da Penha, filha do sr. Severino Alves Filho, da Força Pácial do Estado e de sua esposa, sra. Amélia Alves da Silva.

ESPOSAS:

Com a senhorita Clémene Regis Lopes, filha do farmacêutico Manuel Lopes, vacineiro, residente em Almôndiga, e de sua esposa, vem de contratar casamento, naquela cidade, o Raimundo Palva Onofre.

Contrataram casamento, neste capital, a senhorita Maria de Lourdes Lobo Pinto, funcionária do Loure Brasileiro, e sua esposa, sra. Pordina Alves Pinto, e o sr. Francisco de Assis, funcionário dos Correios e Telégrafos.

Com a senhorita Maria Rosa de Melo Praxim, filha do sr. João Alves Praxim, comerciante em nossa praça, de sua esposa, sra. Ernâni Alves Praxim, vem de contratar casamento essa capital, e o sr. Aluísio Gomes de Liva, escrivário da "Sul América".

CASAMENTOS:

Realizou ontem nessa cidade, o enlace matrimonial da senhorita Alcina Cavalcante de Albuquerque, filha do professor Francisco Sales de Albuquerque, diretor do Grupo Escolar "Educação Pessoal", com o sr. Eugenio Pereira de Melo.

O ato civil teve lugar na residência da avô da noiva, àvenida José Maranhão, 567, presidido pelo juiz de caminhos, dr. Mamede Maia, tendo unicamente o escrivão Sebastião Basílio servindo de paramentos, dr. Renato Lamego, procurador da justiça, dr. José Inácio Miranda Pereira de Melo em Adisa Photo de Miranha e senhorita Adamaria Neves.

Oficiou na cerimônia religiosa o várzea de N. S. de Lourdes, monsenhor Tomás Almeida, servindo de paramentos o professor Francisco Sales de Albuquerque, escrivão da Capela Cavalcante de Albuquerque, e senhorita Maria de Lourdes Carvalho.

A qualidade do produto, e não a quantidade, deverá ser sempre a preocupação de todo bom lavrador.

DECRETO-LEI N.º 132

TELAS & PALCOS

O espetáculo hoje, da "U. T. P.", no "Guarani", com a peça "Rosas de Nossa Senhora"

Por determinação da L. D. P., es-

tendendo a pedido, vai levar à cena para esta última vez, o drama em 2 atos "Rosas de Nossa Senhora", de autoria de conhecido escritor português.

A peça, que já foi representada várias vezes com êxito pelo conjunto parabônico, possue lances sentimentais de efeito, encerrando uma provável ligação do moral.

Tomam parte no "silêncio" os amadores Francisco Ribeiro, César Nach, Nuno Pessas, Dávila, Teixeira, Valquiria de Oliveira, Aluísio de Oliveira, Maria da Penha e Maria das Neves Machado, George Oliveira, João Ribeiro Teixeira e outros.

Terminará o espetáculo a apresentação de comédia em 1 Atº "Depois da lua de mel", com a participação de vários elementos do conjunto.

O ingresso será vendido ao preço de 1000 réis.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Em "matinal" 7.ª série do filme "Flash Gordon no planeta Marte" e mais "Faro da Polícia" Em "matinal" e "noite", "Serenata Tropical".

REX: — Em "matinal", 2.ª série de "A ameaça das selvas" e "Honra de presidiário". Em "matinal" e "solte", "Crua Diabo".

FELIPEIA: — Em "matinal", a 2.ª série de "A ameaça das selvas" e "Rigamente sáristro". Em "noite", "Serenata Tropical".

SANTO ROSA: — Em "matinal" e "solte", "O Passaro azul".

JAGUARIBE: — Em "matinal", o mesmo programa do Filadélio. Em "solte", "Naufrágio da vida".

METROPOLE: — Em "matinal", a última série de "Mandrake, o mágico" e mais "O Tesouro de Bulldog Drummond". Em "solte" apresentação da 2.ª rota de troupe amazônica "Os Rodrigues".

Atos variados.

DECRETO-LEI N.º 132

(Orçamento do Estado)

Abre-se a venda, na portaria desta folha, exemplares do Decreto-lei n.º 132, de 25 de novembro de 1940, que dispõe sobre o Orçamento do Estado para o exercício de 1941.

A qualidade do produto, e não a quantidade, deverá ser sempre a preocupação de todo bom lavrador.

CONSELHO DO CONSELHO CENTRAL DO I. B. G. E.

do seu amigo Borja. — Edmundo P. L.

De Tutoia — Receba V. exa. nas suas profundas pezas pelo falecimento do inesquecível amigo Borja Peregrino. Abracos — Romulo Aguiar-Silva.

De S. Rosa — Associação ao per-

íodo de V. exa. pela perda do sr. Forja Peregrino. — José Firmino Souza.

DOENÇAS DE SENHORAS

ESPECIALISTA

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultório: Rua Barão de Trindade, 222

1.º andar

Consultas de 14 às 17 horas

Residência: Trindade, 676

Fone: 1.184

NOTICIÁRIO

TELEGRAMAS RETIDOS

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para:

— Manuel Teixeira, of. Ilmo

sr. presidente da União Seringueira London Bank

LOTERIA FEDERAL

Extração em 28 de junho de 1941.

21178 — Curitiba 500.000,00

19820 — São Paulo 30.000,00

19821 — São Paulo 10.000,00

11143 — São Paulo 5.000,00

21093 — Rio 2.000,00

Penderam-se uns oculos de grão com

a respectiva caixa, no trajeto compre-

endido entre a P. R. L. 4 e a ru

tauritá. Pede-se a quem os encontrou

a finca de entreágua e sua Catuti,

n.º 145, que se gratifique.

Cópia Neusa da França — Presi-

dente.

DR. JOSÉ MAGALHÃES

(Médico especialista)

tratamento médico e operatório

nas doenças dos olhos, ouvidos,

nariz e garganta

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias,

584 — De 2 às 5

Residência: Rua Visconde de

Peótas, 242

JOAO PESSOA

ESPORTES

"ESPORTE" E "FELIPÉIA" NO OFICIAL DE HOJE

No Esporte, Lira, Albuquerque, Chico das Inteligentes farão forte resistência. As peças Soter e Dede, e respeitado recordo os seus amigos "orqueiros", Devani e Rubens Leko.

Para o oficial de hoje a diretoria das Ligas tomou as seguintes providências:

Campo do Cabo Branco.

Hora: — 2.28 times de 13.30, com 15.10, com 10 minutos de tolerância.

Terceira: — Da preliminar: Antonio Sorrentino, auxiliado pelos bateiros das Botafogo, e das principais: José Vitaliano de Carvalho, auxiliado pelos bateiros das Bota.

Médico: — Dr. Lauro Gama

O PRÓXIMO INTERESTADUAL DE FUTEBOL ENTRE O "SANTA CRUZ" E O "BOTAFOGO" — NOVAMENTE EM LUTA TRICOLORES PARAIBANOS E PERNAMBUCANOS

Yers" preparando-se convenientemente para o sensacional prélio vindouro. Além disso, a direção técnica está tomando providências para que os mesmos possam ter o maior proveito, submetendo os jogadores também a um sério preparo individual.

O "SANTA CRUZ" VIRA INTEGRAÇÃO DE TODOS OS SEUS TITULARES

Para o embate com os botafoguenses o "Santa Cruz" trará a esta capital o seu esquadro completo, integrando todos os titulares da "equipe" principal. Compreende-se que assim proceda o tricolor pernambucano em face do revés sofrido no ano passado frente à turma botafoguense. E como o time da camisa roxa não queria perder a ocasião de aproveitar-se "revanche" para lograr uma vitória, lógico é esperar que o "clube das multidões" venha combater o seu forte adversário com os elementos mais expressivos do seu quadro. Dêsses mo.

Vicente, o seu seguríssimo goleiro e Henrique, um meia de grandes recursos, que não situaram ainda entre nós, estarão incluídos na turma pernambucana, no dia do jogo com o "Botafogo" além de outros valores indiscutíveis com que conta o "Santa Cruz".

O ÉXITO DA "CORRIDA DA FOQUEIRA"

Teve lugar ontem, às 20 horas, a "Corrida da Fogueira", promovida pelo Clube Astréa, como parte integrante dos festivais comemorativos da noite de São Pedro.

Um número público estacionou em vários pontos do percurso da prova, notadamente em frente ao Palácio da Tsimbiá, sede do C. S. Cabo Branco e Ponte Cem Réis.

O espetáculo da competição desportiva, dada a entusiasmante, dada a "performance" dos atletas astrianos, havendo conquistado o prometido lugar de esportista Leovegílio Gama, que co-

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Em data de 27 — 6 — 941 a presidência da Liga, despachou ad referendum da diretoria o seguinte expediente:

— Renovar pelo filiado "Esporte Clube" a inscrição do amador Soter da Faria Carvalho;

— Transferir para o mesmo filiado com o respectivo "passe" do Auto Esporte, a parte, a inscrição do amador José Alexandre do Nascimento;

— Realizar-se a corrida, às 13 e meia horas, um encontro entre os quadros "Alv-Negros" e "Titei" no campo da "Burburana", situado no alto de Santa Rosa.

Para o referido encontro estão escalados os seguintes atletas:

1.º Quadrado: Dias — Steudi — Miguel

— Nilo — M. Braz — Pereira — Mota

— Gabriel — Noé — Landim e Mal-

rimo — 2.º Quadrado: Jorge — Orilo — Ma-

— Paulo — Ivan — Artur — Amídeo

— Chá-preto — Nestor — Agenor

— Nazareno e Zebraz.

DR. JOSÉ MAGALHÃES

(Médico especialista)

tratamento médico e operatório

nas doenças dos olhos, ouvidos,

nariz e garganta

PELOTAS, 242

JOAO PESSOA

A GUERRA NOS TRÊS CONTINENTES

(Conclusão da 2ª pag.)

IMMENITE UMA RUTURA FRANCO SOVIÉTICA

LISBOA, 28 (A. N.) — A agência Síefani diz estar iminente a rutura diplomática entre a França e a Rússia.

ROOSEVELT PRONUNCIARA 2 DISCURSOS

RIO, 28 (A. N.) — Os jornais e agências telegráficas informam que o Presidente Roosevelt pronunciaria dois discursos na próxima semana presumindo-se que o Presidente norteamericano se refira à política do seu país com respeito à guerra russa-alemã.

Diz-se que o primeiro discurso será no dia 30 e o segundo no dia 4 de julho.

ATIVIDADES DA RAF

LONDRES, 28 (A. N.) — A Royal Air Force esteve em atividade bombardeando Kiel e Dusseldorf, onde irromperam grandes incêndios.

TANKS ALEMÃES CAEM NUMA ARMADILHA

MOSCOW, 28 (A. N.) — A Rádio oficial informa que divisões de tanks alemães caíram numa armadilha ao

norte de Parâsos, sendo destruídas muitas unidades inimigas.

REPELIDOS EM MINSK

MOSCOW, 28 (A. N.) — Os últimos dados informam que a ofensiva do Reichswar ver se encontra em direção a Minsk, capital da Rússia Branca. Notifica-se, ainda, que o exército russo continua a recuar na frente inimiga para posicionar defensivas previamente estabelecidas.

No setor de Minsk foi repelido um ataque de tanks alemães, tendo sido destruído um quartel general alemão.

E' provável a mudança da capital moscovita para os Montes Urais.

ATACA A ESQUADRA VERMEIHA

ANGORA, 28 (A. N.) — Informa-se que a esquadra russa do Mar Negro atacou a base naval alemã de Constanta, na Romênia.

AGEM EM ESTREITA COLABORAÇÃO

BERLIM, 28 (A. N.) — A DNB anuncia de New York que as forças navais russas e britânicas começaram a agir em estreita colaboração.

VAO ZARPAR DA GUANABARA

RIO, 28 (A. N.) — Foi notado que o árabe, intenso movimento no cais, no local onde estavam atracados os navios alemães "Hermes" e "Frankfurt" que recebiam cargas.

Os agentes dos dois navios obtiveram os passos necessários à saída do porto, declarando aqueles documentos que o porto de destino para o "Hermes" era Hamburgo e para o "Frankfurt" o de Bremen.

NENHUM ESCALAREMTO

RIO, 28 (A. N.) — Nenhuma agência escalarce, ainda, a posição existente dos exércitos alemão e russo, mencionando, apenas, os respectivos comunicados.

Segundo esta sendo divulgado, amanhã os comunicados apregoados, assim como consequências aguardam para dar a conhecer.

O comunicado russo refere a intensos combates de forças motorizadas na zona polonesa e do centro, indicando que a infiltração adversária esboça uma ameaça à importante cidade de Minsk, embora sejam relatados.

Notícias não oficiais garimpadas dão a entender que a principal via de penetração seguirá pelo exército de Refec, visto Minsk e Smolensk, seguindo a direção da invasão napoleônica de 1812.

A situação nas frentes da Polônia e da Bessarábia parece equilibrada.

Na Cárdia registram-se intensos combates entre germano-finlandeses e russos.

CALDO DE CANA

Vende-se um bem afuguezado, a tratar no trécho mais central da Avenida Cruz das Armas, nº 614, nesta capital.

NOTAS DO FÓRUM

Cartório dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal: — Escrivão — Belo Horizonte.

Para ciência dos interessados no ato de casamento procedido por falecimento de Pedro Cleviano Vieira.

Por sentença do Dr. Juiz de Direito 1ª Vara: "A. Intime-se o Olímpio Amélia Vieira, a quem no meio inventariante, para prestar o compromisso e fazer as necessárias declarações no prazo da lei. João Pessôa, 27 de junho de 1941. Júlio Rique.

Nos termos do art. 165 § 1º do Col. 2º Proc. Civ., considero intímado os interessados do referido despacho. João Pessoa, 29 de junho de 1941. O escrivão veio autorizado. *Domício França*.

Cartório dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal: — Escrivão — Belo Horizonte.

Para ciência dos interessados no ato de casamento procedido por falecimento de Pedro Cleviano Vieira.

Por sentença do Dr. Juiz de Direito 1ª Vara: "A. Intime-se o Olímpio Amélia Vieira, a quem no meio inventariante, para prestar o compromisso e fazer as necessárias declarações no prazo da lei. João Pessôa, 27 de junho de 1941. Júlio Rique.

Nos termos do art. 165 § 1º do Col. 2º Proc. Civ., considero intímado os interessados do referido despacho. João Pessoa, 29 de junho de 1941. O escrivão veio autorizado. *Domício França*.

Cartório do Regist. Civil da Capital: — Escrivão — Sebastião Bastos.

Por sentença do Dr. Juiz da 2ª Vara, foi ordenada a abertura dos registros de nascimentos dos justificantes Antônio Sebastião da Silva, Sebastião Alves de Freitas e Aparelho Alves de Souza, nas habilitações de casamento celebrado neste cartório, bem como designando por despacho, o dia 3 de julho próximo, às 14 horas e na sala das audiências, para a realização do testamento dos justificantes Antônio Sebastião da Silva e Maria Henrique de Melo, ficando assim todos intimados, bem como o Dr. 2º Promotor Público dessa Capital.

No mesmo Cartório foram feitos diversos registros de nascimento e óbito.

No mesmo Cartório foram feitos diversos registros de nascimento e óbito.

Realizou-se na sexta-feira, 4 tarde, na Delegacia do Trabalho, uma reunião dos proprietários das Calheiros e Companhias de Cimento dessa Capital, e na qual o sr. Moaci de Mesquita, sócio dos empregadores franceses colaborou no sentido de se harmonizarem definitivamente os interesses dos trabalhadores.

REUNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS CALHEIRAS

Realizou-se na sexta-feira, 4 tarde, na Delegacia do Trabalho, uma reunião dos proprietários das Calheiros e Companhias de Cimento dessa Capital, e na qual o sr. Moaci de Mesquita, sócio dos empregadores franceses colaborou no sentido de se harmonizarem definitivamente os interesses dos trabalhadores.

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Desapareceram com o uso do único produto líquido que atrai e extermina as formiguinhas caseiras e todas espécies de baratas.

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas lojas Farmácias e Drograrias

DROGRARIA LONDRES

Locutores: Orlando Vasconcelos e Meira Filho.

DEMONSTRAÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL PELOS CARROS OFICIAIS DO ESTADO

(QUADRO COMPARATIVO DURANTE 10 MESES)

	Administração passada	De 16-3-1940	6	15-6-1940
	Administração atual	De 16-5-1940	3	16-6-1940
OLEO	265	—	9.315	—
Agosto	497	%	17.677	—
Setembro	531	—	29.859	—
Outubro	629	—	23.245	—
Novembro	654	%	23.785	—
Dezembro	755	—	23.905	—
Janeiro	727	—	21.635	—
Fevereiro	502	—	19.870	—
Março	513	—	19.090	—
Abril	789	—	18.945	—
Maio	530	—	12.022	—
Junho	—	6.344	—	208.448
			292.348.810	

	OLEO	GAZOLINA	IMPORTÂNCIA
Agosto	62	3.355	4.737.950 — 17 a 31
Setembro	145	9.891	14.023.750
Outubro	256	9.409	13.613.550
Novembro	266	9.707	14.075.850
Dezembro	274	10.971	15.225.050
Janeiro	258	10.209	14.883.000 — 1941
Fevereiro	157	9.675	13.618.000
Março	267	10.385	15.101.500
Abril	422	11.537	17.244.500
Maio	320	12.015	17.618.000
Junho	153	8.495	8.128.000 — 1 a 16
	2.659 %	103.151	144.449.360
Diferença	3.684 %	105.317	144.449.360

COLUNA TRABALHISTA

DELEGACIA DO TRABALHO

SUA NOVA ORIENTAÇÃO

A Delegacia do Trabalho, sob a gestão do sr. Moaci de Mesquita, está demando inúmeras providências com relação ao funcionamento da Delegacia, nomeadamente a reorganização de todos os Sindicatos da Capital. Para isso, o sr. Moaci de Mesquita tem conversado diariamente com os presidentes de Sindicatos, curtidendo-os e orientando-os, tendo S. S. prometido aos mesmos que o Decreto-Lei 1.402 que regulia as associações em sindicato seria cumprida integralmente, principalmente no que se refere ao pagamento do imposto sindical, a que estão sujeitos todos os trabalhadores. Imposto este que será obrigatoriamente descontado pelos empregadores.

CARTEIRAS PROFISSIONAIS

O Delegado do Trabalho está mandando junto à fiscalização da Delegacia, energicas providências no sentido de autuar as firmas empregadoras que ainda mantêm empregados sem a devida notificação de entrada nas respectivas cadeirinhas profissionais.

Os amigos e admiradores vão promover expressiva manifestação de agradecimento ao Delegado do Trabalho e ao presidente da Delegacia, o sr. Moaci de Mesquita.

A manifestação deve ser realizada no dia 30 de junho, a partir das 10 horas, na sede da Delegacia do Trabalho.

RELACIONAMENTO DOS 2.3

O Decreto-Lei 1.403, de 7 de dezembro de 1939, prevê em seu artigo 11, que todo o empregador, deve apresentar anualmente, às repartições competentes do Ministério do Trabalho, de 2 de maio a 30 de junho, uma relação, em três vias, de todos os seus empregados, seguidamente ao modelo em uso.

Tentando-se, no dia 29 de junho, no proximo, o escrivão da Delegacia do Trabalho determinar, a seguir, uma severa fiscalização, autoando todas as firmas que não tiverem cumprido aquele preceito da lei.

NATALICIO: — Transcorrendo amanhã o aniversário natalício do sr. Leonel do Vale Melo, representante dos empregadores junto à Comissão de Salário Mínimo desse Estado, os seus amigos e admiradores vão promover expressiva manifestação de agradecimento ao Delegado do Trabalho e ao presidente da Delegacia, o sr. Moaci de Mesquita.

CONSIDERANDO que o orçamento para o corrente ano não tem verba para onde corre o pagamento de despesas com a realização do desfile.

CONSIDERANDO ainda que o tecnico agrônomo da Municipal José Honório de Faria não recebeu os seus vencimentos de desembolso do exercicio de 1933.

DECRETA

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de 300.000 (trezentos mil reais) para pagamento de vencimentos de despesas com o ex-técnico agrônomo da Municipal José Honório de Faria.

O PREFECTO MUNICIPAL DE ARARUNA, usando as atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei federal nº 1.202 de 8 de abril de 1939.

CONSIDERANDO que o orçamento para o corrente ano não tem verba para onde corre o pagamento de despesas com a realização do desfile.

CONSIDERANDO ainda que o tecnico agrônomo da Municipal José Honório de Faria não recebeu os seus vencimentos de desembolso do exercicio de 1933.

DECRETA

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruna, em 15 de maio de 1941.

Abelardo Targino da Fonseca — Prefeito.

RUA 12 DE MAIO, 508

Das 16 às 18 horas

PREFEITURAS DO INTERIOR

Prefeitura Municipal de Araruna

PROJETO DE DECRETO-LEI N.º 9, DE 16 DE MAIO DE 1941

Abre o crédito especial de 300.000 (trezentos mil reais) para pagamento de vencimentos de despesas com o ex-técnico agrônomo da Municipal José Honório de Faria.

O PREFECTO MUNICIPAL DE ARARUNA, usando as atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei federal nº 1.202 de 8 de abril de 1939.

CONSIDERANDO que o orçamento para o corrente ano não tem verba para onde corre o pagamento de despesas com a realização do desfile.

CONSIDERANDO ainda que o tecnico agrônomo da Municipal José Honório de Faria não recebeu os seus vencimentos de desembolso do exercicio de 1933.

DECRETA

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de 300.000 (trezentos mil reais) para pagamento de vencimentos de despesas com o ex-técnico agrônomo da Municipal José Honório de Faria.

O PREFECTO MUNICIPAL DE ARARUNA, usando as atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei federal nº 1.202 de 8 de abril de 1939.

CONSIDERANDO que o orçamento para o corrente ano não tem verba para onde corre o pagamento de despesas com a realização do desfile.

CONSIDERANDO ainda que o tecnico agrônomo da Municipal José Honório de Faria não recebeu os seus vencimentos de desembolso do exercicio de 1933.

DECRETA

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruna, em 15 de maio de 1941.

Abelardo Targino da Fonseca — Prefeito.

RUA 12 DE MAIO, 508

Das 16 às 18 horas

CLÍNICA MÉDICA DO Dr. Damasquino Maciel

DOENÇAS DO ESTÔMAGO, INTESTINOS, FIGADO E RINS

DIABETE, TRATAMENTO DAS DOENÇAS ALÉRGICAS (Asma, Urticaria, Enxaquecas, etc.)

RUA 12 DE MAIO, 508

Das 16 às 18 horas

BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do único produto líquido que atrai e extingue as formiguinhas caseiras e toda espécie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas lojas Farmácias e Drograrias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro, 128

Canos, Conexões, Azulejos, material sanitário, vidros, ferragens, etc. — Consultem preços

CUNHA & DI LASIO

Rua Barão de Triunfo, 1761

Teléfono, 1671 — João Pessoa

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Desapareceram com o uso do único

produto líquido que atrai e extermina

as formiguinhas caseiras e todos

espécies de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas lojas Farmácias e Drograrias

DROGARIA LONDRES

Locutores: Orlando Vasconcelos e Meira Filho.

AUTORIDADES DE

OUTROS TEMPOS

(Conclusão da 1^a pag.)

As calças é que mudavam, às vezes de tonalidade. Preta também era a bacerinha que lhe cobria a calva espacosa. Usava sapatos uma botina. O outro pé era um calçadinho de couro, com a capacidade de um chinelão de charminho. A pele da enfermidade que lhe atrapalhava o andar balançado, jamais recorreu ao auxílio de uma bengala ou guarda-chuva, nem nunca foi visto trajando brin. O ventre, assim desenvolvido, não lhe deixava abotear o palito.

A nossa calçada era sua passagem obrigatória. Parece-me estar a vê-la, cabeca um tanto caída para a frente, não tanto que lhe pudesse dizer que era a feidez de um moço roxo e fino, boca bem acentuada, onde ajejava um bilhão cuidadosamente esparso, dentadura perfeita, sempre a morrer a boquilha de um legítimo DANNEMAN.

Tinha o comendador Santos Coelho uma devocião particular pelo Senhor dos Passos da igreja do Carmo. Pertencia àquela irmandade de escola, da qual fizeram parte o delegado do Trindade, Henrique, Eugênio Toscano, Artur Andrade, Tomás Mendes, etc. Genui se sabia entregar um baldeirão de seda rócha. A irmandade ainda existe. Mas aboliu o baldeirão. Agora, penetra ali todo o mundo. Como todo o mundo ostenta um escapulário do Carmo. Ou uma medalha da Santa Casa. Quem observa hoje o desfile de qualquer dessas confrarias tem a ilusão perfeita de estar vendo as antigas irmandades de São Benedito do Capitul, Dom Jesus da Pobreza, ou do Rosário.

O comendador, na sua fidelidade ao Senhor dos Passos, desconhecida absolutamente o respeito humano. Ele, em pessoa, conduzindo as Ave-Marias, uma garrafinha de azete, a que se não dava só trabalho de envolver num papel, dirigia-se ao templo carmelita. Prosternava-se diante da imagem de sua devocão. Resava. Ao terminar, servindo-se do condão que a sustinha, desvia a lamparina que pensou, subindo o olhar, e ali deixava o conteúdo da garrafinha. Aceia a garrafinha e chama de um fósforo, alga a lampada.

Bem ao contrário das virgens loucas que nos falam os Evangelhos, jamais deixou as escutras aquele Cristo sangrento e seu preidente devolo. Chovesse ou fizesse sol.

No Senhor dos Passos, concentrava o comendador Santos Coelho todo o seu fervor religioso. Olhava indiferente a missa ou missa dominical. Um diaconato um arco-íris.

Como delegado do cláustro, serviu Santos Coelho ininterruptamente de 1900 a 1913, ano em que o presidente Castro Pinto promoveu-o a delegado-superintendente do seu preidente devolo.

Então, achou que era hora de se aposentar. Fazendo um arco-íris.

Em 1917, augeado pelos anos e pelos achaques, recolheu-se aos seus domínios na praia da Penha. Ainda ai quem, por um largo espaço de quasi duas décadas, serviu, sem qualquer provimento, ao Estado, acosta, patrioticamente, o ônus de comando especial, policiar a costa paribana.

A nomeação partiu do presidente Camilo de Holanda, naquela quadra inquieta da confirmação europeia.

Santos Coelho fôrba negociante e proprietário; mas não nasceria sem para funções policiais. Era dono de umas tantas qualidades que não são

MALASSOMBRAZO

(Conclusão da 1^a pag.)

Como se vê, a defesa é em regra, faz-se por todas as maneiras, até o homem que gosta, às vezes, de arrastar a morte para chutar, não se atreve a fazer-lhe durante a noite, preferindo a luz do dia por que se quer melhor.

Na escuridão a serpente se confunde com o canavial. E dizem que ela tem inúmeras orelhas. Que tem inúmeras pernas. E coisa também que toda gente sabe. De maneira que a vigilância se mostra constante e, quando requer rapidez de bicho, é sempre a foice que serve de tudo com a maior velocidade possível. Esta é a razão porque se nota cauda por parte dos que pretendem chupar alguma cama.

Com a queda da noite vêm o misterio envolto nas sombras finas e mornas. O veneno começa a cantar nas folhas e nas vassouras pendentes, susurrante e fazendo um barulho igual ao que faz nos cemitérios, naqueles cemitérios arborizados de ciprestes.

Quando se liga a voz de queixa, fica-se de corado arrepiado. Mas quem disse que era o veneno? Tudo que passa de resfriado da serpente que não dorme na sua guarda noturna.

Se faz luar, enlou é que o misterio torna aspectos mais tenebrosos, encobrindo os corpos, aconchegados, tal como se estivessem com frio. A lula do plenário empresa uns tons de prata ao verde escuro do canavial. E as nuvens passam a ser removendo sempre, sobremaneira, a paisagem misteriosa, imprensa de mágicas fantâsticas naquele oceano vegetal. Fica-se com medo.

Ninguém tem coragem falar para se meter naquele mundo defendido pela serpente. Ela vive a dar provas constantes de que não causa o rugido que se ouve é seu, perdendo-se na noite ampla, mas reavivando a certeza de que existe, pôe sentido e ataca assim seja necessário.

possíveis obter com uma simples carta de bacarel, condição sine qua non para cargos de delegado, especialmente a cargo autorizado, conhecida, por muitas as zonas estragadas do seu distrito, toda a catifa de catimbais, trancorruas e larapós que a habitavam.

A's vezes estava ele saboreando as delícias de um poker, no Clube Astréa, então vizinho à Chefatura, quando se lhe apresentava o cabo Calisto.

— Que ha? — inquiria o delegado.

— Sartório grosso, comendador. A cada grande.

— Onde diabo foi isso?

— No Curral das Egus.

— Pedro "Artílio" está no meto.

— Não é?

— Ta' imbr. sim.

— Pôs, mete "Amélia" e a ratame-

me no xadrez.

— Cabe não, seu comendador.

— Então mete tudo a cedela; se ainda sobrar cabra ruim, sacode na

Larapó.

Larapó uma risada gostosa e prosseguiu no xogó.

Certa ocasião — ful esternunha do episódio — entra pela Delegacia um mascate italiano alto, corpulento, vermellho, bogodelho hirsuta, a gritar como uma possessão.

— O senhor já é bravo — adverte Santos Coelho. E parece que não tem razão; quem a tem fala baixinho.

O caso foi o seguinte: o mascate arranca a calça na calçada da Intendência, indo a Mocambinho. Tamboril, tamboril, tamboril de um matuto espanhol e larga certeiro coloca na arquita do italiano partindo um vidro e arrebentando uns frascos de "chero".

O pregiudicado exigia 30.000 de indemnização, ao que se não conformou o matuto, que o custo de volta aos penates com 10.000, produziu minguado de uma carga de farinha. O delegado tinha que resolver a contenda.

Acho que os 10.000 pagam o prejuízo, propõe a autoridade, dirigindo-se ao mascate.

Non, signor — protesta este — Sei 30.000; non posso receber menos.

— O' cabô, val com esse italiano e traze todos os cacos que encontrares na calçada da Intendência.

De pôs os cacos, o delegado, paixormente, reconstrói três frascos de óleo de Crizta e dois de Patchouli, num montante de 10.000, incluído o vidro da caixa.

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano esteve, esteve, e acabou anuindo.

— Sim 10.000 — concilia o formidável Salomão de comenda; mas em suas prestações de 58.000. Este pôrba matuto deve ter mulher e filhos para dar de comer. Não pôde voltar a casa de mão abanando...

Então não aceita os 10.000 pelo prejuízo?

— Non, signor, — retruca, inconcluível, o mascate.

Nesse caso, — contraiu o comendador — vou mandar na loja do Virgilio, aqui perto, comprar os vidros de "chero" e a indenização será feita em espécie.

O italiano este

EPILEPSIA

SENRORITA REGINA TORRES GARCIA
professora pública, é filha do Cirurgião-Dentista Dr. Torres Garcia, completamente restabelecida dos antigos ataques epilépticos depois de fazer uso de 4 vidros do conhecido medicamento
ANTIEPILEPTICO BARASCH

EDITAIS

DEPARTAMENTO DO SERVICO PÚBLICO — DIVISAO DO MATERIAIS — EDITAL de concorrência pública n.º 24 — Chama concorrentes ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes para os diversos serviços do Estado, conforme condições abaixo.

Para a Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba

8 bondes elétricos para 48 passageiros, tipo fechado, equipados com registradores de passagens e freio de ar comprimido, dois trucks para bitola de um metro, força mínima para 115 HP, peso total de corrente constante de 550 kg, peso total aproximado de 13.000 kg, capacidade de trasegarem em linhas paralelas espacadas de três metros e 10 cmts. de eixo a eixo e se inscreverem em curvas de 14 mts. de rádio.

6 quilômetros de linha férrea no pernil Vignole (A. S. C. E.) do tipo estrada de ferro 70 lbs. que ainda devem ser concorrentes apresentando desenho contado do perfil oferecido, bem como, as dimensões máxima e mínima do trilho em % sobre o total do fornecimento. Juntamente com os trilhos deverão ser fornecidos os acessórios da imprensa. Dado e passado nestas rotas, tais como fitas, contra-fichas, parafusos, etc.

5.000 metros de fio "Trolley" n.º 5/0 da escala B. S. de resistência ohmica aproximada de 0.225 por mil metros.

1 eixo para o Diesel "Sulzer", de 540 HP, 250 r. p. m. existente na usina Cruzeiro do Peixe.

10 agulhas, sendo cinco à direita e 5 à esquerda, com a linha desviada em ângulo de 30° e o perfil do trilho e cruzamento em tipo "trawmaway" (Phoenix N. P. I) da Stahlunion da Alemanha.

Os preços oferecidos deverão ser C. I. F. Cabedelo e C. I. F. Capital. Para os preços C. I. F. Cabedelo as despesas de frete e seguro, deverão ser declaradas em separado do preço total, a fim de que se possa apreciar a modalidade A. P. S. porto estrangeiro.

Os preços oferecidos deverão ser por unidade.

Os concorrentes deverão em suas propostas indicar todas as especificações necessárias dos materiais oferecidos e juntar catálogos elucidativos.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega dos materiais e oferecer garantia para os mesmos.

O pagamento dos materiais acima declarados será feito mediante cédito irrevogável que o Governo abrirá no Banco do Brasil, a favor da firma ou firmas fornecedoras.

As propostas que não satisfizerem as condições técnicas e acima estabelecidas, deixarão de ser tomadas em consideração.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas, assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou bordões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 25.000 Réis de Educação e Saúde Federal e estadual), contendo preços por extenso e em algarismo em moeda do país, em envelope fechado e entregues até às 15 horas do dia 11 de julho próximo, na Divisão do Material.

* * *

O QUE É O CREME DE ALFACE

É um moderno e científico produto destinado ao cuidado da cutis é um remédio do beleza de fórmula especial que posse as vitaminas dos succos de alface e outras propriedades tópicas para a pele.

As vitaminas que contém o Creme de Alface estimulam e aceleram o processo de reprodução das células com os quais a pele experimenta uma renovação completa; suas células, necessitadas de vida, são substituídas por outras novas, sãas e vigorosas. Em resumo: afirmamos que o Creme de Alface "Brilhante".

1º — Imprime uma alvura saudável à cutis.

2º — Suaviza e refresca a cutis, promovendo a constrição dos efeitos do sol e da poeira.

3º — Suprime a cór encardida, as manchas e os panos da pele.

4º — Evita e previne a tendência à formação de rugas.

5º — Permite uma "maquilagem" perfeita e mantém o pó de arroz por muitas horas, com uniformidade.

Experimente o Creme de Alface "Brilhante" e ficará matavilhado.

* * *

(*) DEPARTAMENTO DO SERVICO PÚBLICO — DIVISAO DO MATERIAL — EDITAL de concorrência

DEVIDAMENTE REGISTRADA SOB N.º 548 EM 1818

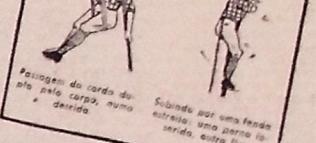
A ESCOLA JEAN BRANDO EM SUA CASA POR CORRESPONDÊNCIA

DEVIDAMENTE REGISTRADA SOB N.º 548 EM 1818

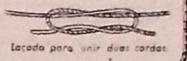
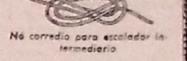
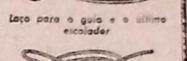
DA Ilheus, sistema moderno, para se habilitar, mesmo sem preparo, à profissão de guarda-livros. Ensino com o auxílio de 4 livros que gulam facilmente como professor particular. É' comodo se habilitar ao pé do fogo.

O curso completo de 12 lições, que fará em 4 meses e um diploma gratis, é apenas 300\$ em 6 prestações. Peça prospecto hoje mesmo, ao autor mais conhecido no Brasil, Portugal, África, tem mais de 30 anos de ensino comercial: habilitou já uma geração de alunos: Prof. Jean Brando. Rua Costa Jr. n.º 104, Caixa 1376, São Paulo.

Sport factor de SAÚDE MONTANHISMO



LACOS



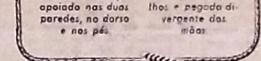
Modo de galgar um espião.



Fenda estreita. Posição de mãos e pés.



Subindo por uma "chainne". Corpo apoiado nos dois parafusos, no dorso e nos pés.



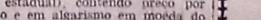
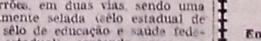
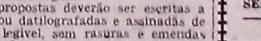
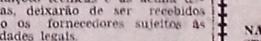
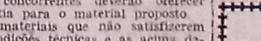
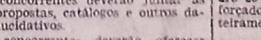
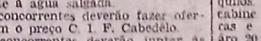
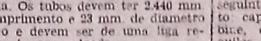
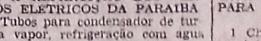
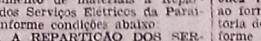
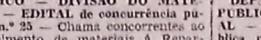
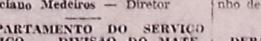
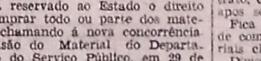
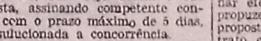
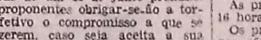
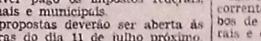
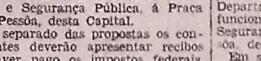
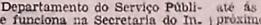
Subindo uma gressa, evitando os rochedos, e pagando divergência das mãos.



Subindo um homem de um companheiro. As mãos já apoiadas no rebarde.



Lacado para unir duas cordas.



A escalada das montanhas é um sport emocionante e satisfezível. Foi nos Alpes que começou a ser praticado com entusiasmo, principalmente depois da ascensão de Jacques Balmat no Monte Branco, em 1786. No Brasil, onde há montanhas imponentes e inegualáveis panoramas e montanhismo tem conquistado inúmeros adeptos e pelo seu desenvolvimento muito vem fazendo o Centro Excursionista Brasileiro. O montanhista obtém maior segurança nas escaladas, quando obedece a técnica aconselhada pelos seus antecessores. Para maior segurança, também, a experiência diária de milhões de horas no mundo inteiro recomenda fazer a barba em casa com Gillette. É o único meio seguro de evitar perigosas infecções da pele, facilis de adquirir através de navalhas contaminadas. Para sua maior segurança, portanto, passe a barbear-se em casa com Gillette Azul, as únicas lâminas rigorosamente asepticas.

Gillette

Caixa Postal 1797 - Rio de Janeiro

LA 407

al do Departamento do Serviço Públco, que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Pública, a Praça João Pessoa, 11 de julho.

Os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

As propostas deverão ser abertas às 16 horas do dia 11 de julho próximo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assinando competente contrato, com o prazo máximo de 5 dias, após a publicação a correspondência.

As propostas deverão ser abertas às 16 horas do dia 11 de julho próximo.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega das propostas.

As propostas deverão ser abertas às 16 horas do dia 11 de julho próximo.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega das propostas.

As propostas deverão ser abertas às 16 horas do dia 11 de julho próximo.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega das propostas.

As propostas deverão ser abertas às 16 horas do dia 11 de julho próximo.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega das propostas.

As propostas deverão ser abertas às 16 horas do dia 11 de julho próximo.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega das propostas.

As propostas deverão ser abertas às 16 horas do dia 11 de julho próximo.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega das propostas.

As propostas deverão ser abertas às 16 horas do dia 11 de julho próximo.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega das propostas.

As propostas deverão ser abertas às 16 horas do dia 11 de julho próximo.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega das propostas.

As propostas deverão ser abertas às 16 horas do dia 11 de julho próximo.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega das propostas.

ate às 15 horas do dia 11 de julho próximo, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Públco, que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Pública, a Praça João Pessoa, 11 de julho.

Os concorrentes deverão em suas propostas indicar todas as especificações necessárias dos materiais oferecidos e juntar catálogos elucidativos.

Os concorrentes deverão oferecer o preço para os materiais no Depósito Móvel, a custo de importação, e C. I. F. Cabedelo.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega das propostas.

As propostas que não satisfizerem as condições técnicas e acima estabelecidas, deixarão de ser tomadas em consideração.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou bordões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 25.000 Réis de Educação e Saúde Federal e estadual), contendo preços por extenso e em algarismo em moeda do país, em envelope fechado e entregues até às 15 horas do dia 11 de julho próximo, na Divisão do Material.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Públco, em 26 de junho de 1941.

Graciano Medeiros — Diretor

DEPARTAMENTO DO SERVICO PÚBLICO — DIVISAO DO MATERIAIS — EDITAL de concorrência pública n.º 25 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais à Repartição dos Serviços Públicos da Paraíba conforme condições abaixo.

PARA A REPARTICAO DOS SERVICOS ELECTRICOS DA PARAIBA

500 Tubos para condensador de turbinas a vapor, refrigerador com água salgada. Os tubos devem ter 2.440 mm de comprimento e 23 mm de diâmetro exterior e devem ser de uma liga resistente à água salgada.

Os concorrentes deverão fazer ofertas com C. I. F. Cabedelo.

Os concorrentes deverão juntar as suas propostas, catálogos e outros documentos elucidativos.

Os concorrentes deverão oferecer garantia para o material projeto.

Os materiais que não satisfizerem as condições técnicas e acima declaradas, deixarão de ser recebidos quando os fornecedores sujeitos às penalidades legais.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou bordões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 25.000 Réis de Educação e Saúde Federal e estadual), contendo preços por extenso e em algarismo em moeda do país, em envelope fechado e entregues até às 15 horas do dia 11 de julho.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Públco, que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Pública, a praça João Pessoa, nessa capital.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais e estaduais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago

REPRESENTANTE

PRECISA-SE EM CONTA PRÓPRIA PARA ARTIGOS DE PAPERARIA SEM CONCORRÊNCIA, ótimo produto já conhecido, carta para Av. Rio Branco, 91 - 8º andar - sala 7 — RELEVO AMERICANO — RIO DE JANEIRO

agricola. O referido é verdade, dou

Quaribira, 14 de junho de 1941 — Oficial, José Epaminondas Segundo.

PEQUENOS ANUNCIOS OURO!

Agrípino Leite compra ouro de 105 a 235 grama, à Rua Visconde de Pelotas, n.º 290 (em frente ao Cine-Plaza).

MARACUJÁ

Compram-se qualquer quantidade. Paga-se bom preço. Fábrica "SCHNAUZA", Rua da República n.º 133 a 155.

CASAS

Vende-se uma casa para residência e outra para negócio, sanitadas, ponto de esquina, e um terreno tudo livre desembargado à rua Amaro Coutinho n.º 220.

EXTERNATO "NILO PEÇANHA"

Direção: Prof. João Vinagre. Cursos primário e admissão. Aulas avulsas de Português, Matemática e Inglês.

Horário: de 8 às 11 e das 19 às 21 horas. (Séde da Sociedade de Professores). Rua Duque de Caxias, 406.

VENDE-SE ótima residência, situada no ponto mais central dessa capital, com boas acomodações. 2 ônibus livres, terraço em cimento armado, quarto de banho completo em cár-garage, quartos externos, lavanderia e tudo mais que é necessário a uma casa para família de tratamento. Para informações com Valdemar Brandão Rodrigues de Sousa, Praça Antenor Navarro n.º 5.

MÁQUINA DE GRAMPAR

VENDE-SE uma, de fabricação inglesa, em perfeito estado de funcionamento. Vê e tratar com Alcides Lacerda Lima.

Praça 1817 n.º 16 — João Pessoa.

VENDE-SE

Uma casa á rua Roger n.º 64 com 3 quartos, sala de visitas, jantar, cozinha e copa, saneada e dois terrenos terreno próprio com fruteiras, a tra-trar: Parque Solon de Lucena 43 ou Clá. Aliança da Baía.

"PRÓ-LAR"

PATENTE FEDERAL, 10

(A MAIOR E MAIS IMPORTANTE EMPRESA DE SORTEIOS PREDIAIS DA AMÉRICA DO SUL)

Resultado do sorteio do mês de junho de 1941

Perante o Sr. Fiscal do Governo, interessados, o público em geral, representantes da imprensa e autoridades, realizou-se em junho de 1941, à hora regularmente, (15 horas) os sorteios da

"PRÓ-LAR"

Pôsto o aparelho das extrações em movimento, apurou-se o seguinte resultado:

SERIE "A"

	SERIE "A"	SERIE "B"
1.º Prêmio L T N	10:000\$000	13:000\$000
2.º Prêmio M D J	500\$000	1:500\$000
3.º Prêmio A Q R	500\$000	1:500\$000
4.º Prêmio B K M	500\$000	1:500\$000
5.º Prêmio I U A	500\$000	1:500\$000

O Título cuja combinação de letras contém todas as letras do primeiro, segundo, terceiro, quarto ou quinto prêmio, respectivamente, em qualquer ordem de colocação está contemplado com quinhentos mil réis.

INVERSOES

"PRÓ-LAR"

A "PRÓ-LAR" tem duas séries "A" e "B". Na "A" o primeiro prêmio é no valor de dez contos e na "B" de quinze contos e 58 menores, num total de 50:500\$000.

ATENÇÃO — Leiam n.º "A União" de 28 de cada mês a publicação dos resultados dos sorteios da "PRÓ-LAR".

CUIDADO — Não pague a mensalidade sem receber o sôlo de quitação, cujo n.º corresponda ao do Título, para não ter prejuízo. Nenhuma prova de quitação é legal a não ser o "sôlo" com a data do recebimento e rubrica do cobrador.

"PRÓ-LAR" pede a V. S. para pagar a mensalidade do seu título antes do dia 22 de cada mês para poder concorrer aos sorteios.

Se ainda não tem, adquira hoje mesmo um ou mais títulos da "PRÓ-LAR".

AGENTE NESTE ESTADO:

NEWTON VIANNA

RUA PEREGRINO DE CARVALHO, 146

João Pessoa

PARAÍBA

SECÇÃO LIVRE

A LUGA-SE um prédio próprio para Mercearia, com armazém na AV. ABC. A tratar na Rua Alberto de Britto n.º 1328.

PIANOS

Vendem-se ou alugam-se 2 ótimos pianos, sendo 1 Americano e outro Alemão, ambos com céps de metal e cordas cruzadas.

Ver e tratar no Parque Solon de Lu-cena, n.º 122.

LOJAS 4\$400

Procura-se um rapaz para trabalhar no depósito sendo boa oportunidade para o futuro.

MÓVEIS AVULSOS

Vendem-se móveis avulsos de sala de jantar, quarto locuas para o diário. Tratar a rua São José, 41 — Tam-bém.

Venda de propriedades e maquinismos

Vendem-se a preços modicos grandes e pequenas fazendas para criação de gado e agricultura nas zonas da caatinga e litoral deste Estado. Assim como maquinismos usados novos e semi-novos, motores a gás pobre, ônibus, locomotivas, caldeiras de fogo central, máquinas para algodão e arroz de diversos fabricantes e cavalos forças.

GRATIFICAÇÃO

Pede-se a quem encontrou no bando de Cruz das Armas, na tarde de ontem, um diâfragma para Vitrória "Brunswick", o obsequio de entregar a Praça D. Adauto, 58, que será gratificado.

Nicolau Ciraulo, Tte. Otilio Ciraulo, esposa e filho, Domingos Ciraulo, esposa e filhos, Victor Ciraulo, esposa, Rosa Ciraulo e esposo, Maria Ciraulo, esposa e filhos, (ausentes), Vicen-cia Trocoli e família, (ausentes), Luiz Trocoli e família, Bartolomeu Trocoli e família, Brá Crudo e esposa, José, Ana e Maria Andréa, Bartolomeu Trocoli e família, (ausentes), ainda con-tornados com o desaparecimento do seu jamais esquecido irmão, e primo, BARTOLOMEU TROCOLI, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa de 7º dia que mandam celebrar, às 7 horas, na matriz de Lourdes, no dia 30 de Junho (segunda-feira).

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

CONTADOR

MANOEL L. FIGUEIREDO, diplomado pela Academia de Comércio Epitácio Pessôa.

Contabilização

Mercantil — Industrial — dos Transportes — Agrária — Pecuária — Pública — Hospitalar e das Sociedades Civis.

Inventários — Balanços e levantamento de escritas.

AV. VASCO DA GAMA, 386

— JOAO PESSOA —

PEDESTRE: — Espera sempre o bonde, auto ou ônibus na calçada ou refúgio. (L. T.)

ALFRÉDO DE MIRANDA HENRIQUES

Missa de 7.º dia

Teresa Carneiro de Miranda Henriques, Emanuel de Miranda Henriques, esposa e filhos, Alfredo Miranda Filho, esposa e filhos, Joaquim de Miranda Henriques Oscar Oliveira Castro, esposa e filha, José Washington de Carvalho, esposa e filhos e Eletvima de Miranda Henriques, ainda sob o golpe do desaparecimento do seu querido chefe, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas de 7.º dia que mandam celebrar na proxima segunda feira, 30 do corrente, as 6:12 horas, na Catedral.

A todos que comparecerem, bem como aos que acompanham o seu querido morto à sepultura, hipotecam a sua imorredoura gratidão.

BARTOLOMEU TROCOLI

7.º dia

Nicolau Ciraulo, Tte. Otilio Ciraulo, esposa e filho, Domingos Ciraulo, esposa e filhos, Victor Ciraulo, esposa, Rosa Ciraulo e esposo, Maria Ciraulo, esposa e filhos, (ausentes), Vicen-cia Trocoli e família, (ausentes), Luiz Trocoli e família, Bartolomeu Trocoli e família, Brá Crudo e esposa, José, Ana e Maria Andréa, Bartolomeu Trocoli e família, (ausentes), ainda con-tornados com o desaparecimento do seu jamais esquecido irmão, e primo, BARTOLOMEU TROCOLI, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa de 7.º dia que mandam celebrar, às 7 horas, na matriz de Lourdes, no dia 30 de Junho (segunda-feira).

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

JULIO ATAIDE CAVALCANTI

1.º aniversário

Luzia Emilia de Ataide, Pedro, Ademar, Aluizio, José, Ju lia, Severina, Mônica e Iracema, ainda compungidos com a morte do seu inesquívavel esposo e pai convidam todos os parentes e amigos para assistirem a missa do 1.º aniversário de seu falecimento que mandam celebrar na Igreja da Catedral, as 6 horas, no dia 30 deste mês (segunda-feira).

Antecipadamente agradecem a todos que assistirem esse ato de piedade cristã.

HERMINIA HERMENEGILDA DE MACÉDO

Missa de 7.º dia

Augusto Odilon da Costa, funcionário do Instituto de Identificação e Médico Legal da Polícia Civil do Estado, profundamente abalado, pelo recente falecimento da ex-ma. sra. d. HERMINIA HERMENEGILDA DE MACÉDO, ocorrido em Picuí deste Estado, e sua extrema madrinha, convida aos parentes e amigos da família Macédo residentes nesta cidade, a assistirem a missa de 7.º dia que será celebrada na proxima terça-feira, as 6 horas, na Igreja de São Pedro Gonçalves, agradecendo desde já aos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

MANUEL AGRA DA NOBREGA

1.º aniversário

Viúva e filhos de MANUEL AGRA DA NOBREGA, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar em sufragio da sua alma, na Igreja das Mercedes, às 6 horas da quarta-feira, 2 de julho.

Antecipam agradecimentos aos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

FALENCIA DE OTACILIO MEIRELES

Aviso

O abuixo assassinado, síndico da falencia de Otacilio Meireles, estabelecido à rua José Rodrigues de Aquino, n.º 719, nessa capital avisa que se acha à disposição dos interessados todos os dias úteis, das 7 às 11 horas das 13 às 17 horas no seu cartório, o Dr. Antenor Navarro, n.º 12 — 1º andar, o direito de habilitação dos credito-termini no dia 2 de julho próximo vindouro, que a Assembleia dos credores foi marcada para o dia 28 de Julho também vindouro, finalmente que os avisos e publicações referente à falencia serão publicados no jornal "A União".

João Pessoa, 16 de junho de 1941

Francisco A. Araújo. — A firma está devidamente reconhecida.

CONCORDATA PREVENTIVA DO COMERCIAL DE MANOEL PIRES BEZERRA — Habilitação de crédito termini de Lewinsky & Cia. Ltda. e S. A. Indústrias Reunidas Tinguá e S. A. Motorland.

Eusébio da Silva Torres, escritivo do terceiro cartório civil da Comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba por nomeação legal, etc.

Faz saber aos interessados que se acha em cartório, no edifício da Asso-ciação Commercial, a praça Antenor

Navarro, n.º 12 — 1º andar — Tel. 1628.

Quartel em João Pessoa, 26 de junho de 1941 — Manuel João da Silveira, 2º tenente diretor do Estabeleci-



E ESPERE SERENAEMENTE

“Romance”

Códitis que aprimora. Assegure-a com a espuma suave e delicadamente perfumada de Gessy, o sabonete de óleo-purissimo da flora brasileira. Gessy limpa, amacia e vivifica a pele. É económico, porque produz muita espuma.



COOPERATIVA DE LATÍCINIOS DE JOÃO PESSOA

A Diretoria da Cooperativa de Latícinos de João Pessoa, encarrega o comparecimento de todos os seus associados para a reunião que ocorrerá dia 3º fevereiro, às 9 horas da manhã, no prédio da Sociedade de Agricultura com o fim especial de ouvirem a comissão encarregada de trazer a Campina Grande tratar de interesses da mesma.

28.6.41 — W. Guedes Pereira So-brinho, presidente.

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Melo, 73
Res.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 às 12 e das 15 às 18 horas

Assistente de clínica cirúrgica da Faculdade de Medicina da Baía. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

D.R. HERMANCE PAIVA

Vias urinárias

Clinica médica

Residência: Avenida Tabajara, 885
Cons.: Rua Barão do Triunfo, 312-12.
Pône 1199

Consultas das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas

JOAO PESSOA — PARAIBA

TUBERCULOSE DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hos-pital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico

preecece a tuberculose e trata-mento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diá-riamente das 13 às 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Rua Barão do Triunfo, 428 —

1.º andar — Tel. 1628

JOAO PESSOA

REX - HOJE — 3 sessões — Matinée às 3 horas — Soirée 6½ e 8 horas — \$200 — \$100

UM "ZORRO" MAIS AUDACIOSO! A HISTÓRIA DE UM ESPADACHIM QUE ASSOMBROU TODA UMA NAÇÃO!

C R U Z , D I A B O !

CONSPIRAÇÕES! DUELOS SANGUINENTOS! LUZ DA LUA! AMOR PROIBIDO! AÇÃO!

RAMON PAREDA — LUPITA GALLARDO

TODA FALADA EM ESPANHOL

Complementos: — PARAMOUNT NEWS (Jornal) — NACIONAL D. F. B.

REX — Hoje matinal às 9½ horas — \$800 — 2.ª série AMEAÇA DAS SELVAS e mais HONRA DE PRESIDIÁRIO

FELIPÉIA HOJE às 7½ horas
\$800 — \$100

O Gordo e o Magro — em

A CEIA DOS VETERANOS
COMPLEMENTOS

FELIPÉIA — Hoje às 3 horas

MATINEE — 2.ª SÉRIE

A AMEAÇA DAS SELVAS
— E MAIS —
REGIMENTO SINISTRO

JAGUARIBE HOJE às 7½ horas
\$100 — \$800

CHARLES LAUGHTON

O maior ator característico do mundo!

NAUFRAGO DA VIDA
SOMENTE UM DIA!

AMANHÃ NO JAGUARIBE
ESCRAVOS DO DEVER

JAGUARIBE — HOJE!
MATINEE ÀS 2 HORAS — 2.ª SÉRIE
A AMEAÇA DAS SELVAS
— E MAIS —

REGIMENTO SINISTRO

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 — Praça Antenor Navarro, 58 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

PROXIMAS SAÍDAS

"ITASSUCE" — Chegará sexta-feira, 4 de julho próximo vindouro, e saírá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Bela, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"ITAPURA" — Chegará domingo, dia 22 de corrente.

"ITASSUCE" — Chegará quarta-feira, dia 2 de julho

próximo vindouro.

AVISO

Recebemos também com baldeação para Península, Aracaju, Ilhéus, S. Francisco, Itajai e Campos.

As passagens serão vendidas mediante apresentação de testemunha de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

LLOYD BRASILEIRO PATRIMONIO NACIONAL

Agente: — BASILEU GOMES — Praça Antenor Navarro, 31 — Fone 1443

NAVIOS EM TRANSITO

PARA O NORTE

Paquete COMANDANTE RIPPER — Esperado no dia 5 de julho, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, Tutóia (Parnaíba), São Luiz e Belém.

Paquete AFONSO PENA — Esperado no dia 10 de julho, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Olinda, Santarém, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

PARA O SUL

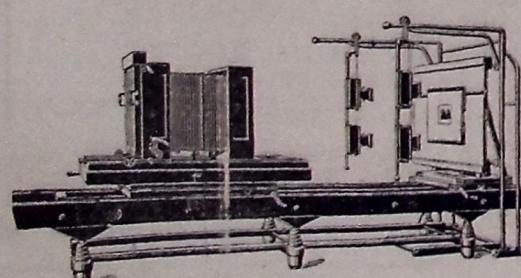
Paquete BAEPENDY — Esperado no dia 23 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Salvador, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Antonina, S. Francisco, Montevideu e Buenos Aires.

Cargueiro INCONFIDENTE — Esperado no dia 29 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA VENEZUELA E AMÉRICA DO NORTE

Paquete MAUA — Esperado no dia 16 de julho, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Porto of Spain, La Guaya e New York.

OFICINA DE FOTOGRAVURA DA IMPRENSA OFICIAL



Completamente
reformada

Sob a direção de
técnicos no assunto

ACEITAM-SE encomendas de clichés em fotogravura e zincografia.

INFORMAÇÕES E TABELA DE PREÇOS NA GERÊNCIA

METROPOLE

O CINE MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 8 horas — HOJE

CONTINUACAO DO RUIDOSO SUCESSO DE ONTEM PELA TROUPE

"OS RODRIGUES"

Apresentando novo e sensacional programa com "Pachêquinho" e Maria Rodrigues, destacando-se a engracadíssima burieta

A' PROCURA DE UMA MÃE

Estréia do esquadrão Zebedeu com 1m50 de altura. Todos ao "Metropole para rir, gozar e distrair a crise! Arte! Graça! E sobre tudo muita moralidade.

Matinée às 3 horas — A última série de MANDRAKE e mais O TE-SOURO DE BULLDOG DRUMMOND — Desenhos, shorts, etc.

S. JOÃO E S. PEDRO

FÓGOS "ADRIANINO"

Dos conhecidos fabricantes Adriano Mauricio & Cia., do Rio de Janeiro, acabam de receber um completo sortimento constituído dos tipos de fósforos de maior aceitação, pela modicidade de preços e primor de fabricação.

ABATH & CIA.

AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN N.º 231

João Pessôa

CABELOS BRANCOS?



DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Ju-Liano Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSES E MENTAIS

Consultas: — Diariamente de 3 às 5

CONSULTÓRIO
RUA PEREGRINO DE CERVALHO, 148



CASAS A PRESTAÇÃO

Vendem-se casas a prestação, facilitando-se o negócio. De 2:000\$000 a 12:000\$000. Tratar à rua da República n.º 766.

QUER V. S. FORTI-FICAR-SE?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessoas anêmicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cérebro, tonifica os nervos, abre o apetite, robustece o organismo.

Vigonal é 68% maf rice em substâncias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freitas
E. Zanlo



Vigonal

UMA
NOVA PELE BRANCA FEZ
VOLTAR MINHA SORTE EM
3 DIAS

"Quando minha pele era escura gosseiela, flacida, tendo poros dilatados e cravos, eu não tinha admiradores nem convites... mas com o uso do Crème Vigonal, obtive uma nova pele branca que trouxe minha sorte em 3 dias. Eu que não tinha nenhum pretendente, recebi agora 3 pedidos de casamento ao mesmo tempo!" M. Vafery.

Toda mulher pode acalar, suavizar e embelizar sua pele, usando diariamente o Crème Vigonal, cuja penetração instantânea acalma a irritação das glândulas cutâneas, fecha os poros dilatados e dissolve os cravos ressecando-os, deixando a pele com aspecto almoçado. O Crème Vigonal é o alimento sem igual para a pele, pois branqueia a mesma escrava e suaviza a mais irritada em 3 dias, tornando-a branca, bela, fresca e nova o que também lhe trará sorte. Experimente o Crème Vigonal e ficará encantada. Além de tornar seu rosto formoso.

Quer SAÚDE ?



Quando as energias faltam, e o cansaço vem, sem razão aparente, com perda de apetite e de peso, o Biotônico Fontoura oferece um curálio precioso. Recomendado pelos médicos, já milhares de pessoas de ambos os sexos e de todas as idades recuperaram o apetite, reajustaram as energias, sentiram de novo a alegria de viver, com o Biotônico Fontoura. Reajuste também a sua saúde, com Biotônico Fontoura, que revigora como 15 dias de férias.



BIOTONICO

O MAIS COMPLETO FORTIFICANTE

CONTINUA EM CARTAZ, NO "PLAZA", O MAGNIFICO FILME DA FOX

Que apresenta a "PEQUENA NOTAVEL"

CARMEN MIRANDA

Cantando seis canções brasileiras, destacando-se entre elas:

"O que é que a baiana tem" — "Mamãe eu quero" e
"Touradas de Madrid"



"SERENATA TROPICAL"

AVISO: — ESTE FILME NÃO SERÁ EXIBIDO NOUTRO CINEMA DESTA CAPITAL SINO 90 DIAS APÓS O "PLAZA". Inteiramente colorido! — Bailado! — Com apresentação, em destaque, de CARMEN MIRANDA. — Os acompanhamentos das canções de CARMEN MIRANDA são feitos pelo "Bando da Lua", o notável conjunto brasileiro presentemente em Hollywood!

No elenco: DON AMECHE e BETTY GRABLE

No programa: FOX NEWS, com notícias do mundo e NACIONAL D. F. B. HOJE! — Matinée às 3½ horas e soirée às 6½ e 8½

SANTA ROSA — Matinée às 3½ hs. — Soirée às 7½ hs.

PREÇOS: — MATINEE 1\$100 — SOIRÉE 1\$600 — 1\$100

SHIRLEY TEMPLE

O PASSARO AZUL

TODO COLORIDO! — 20 TH CENTURY FOX

Quarta feira! no PLAZA!

MR. MOTO EM FÉRIAS

Peter Lorre

HOJE em matinal às 9½, no PLAZA

7.ª SÉRIE DO FANTASTICO ROMANCE SERIADO:

FLASH GORDON NO PLANETA MARTE

E MAIS

FARO DE POLÍCIA

com RIN — TIN — TIN JUNIOR

BRINDE: — Um par de calçados para criança, a escolher na "SAPATARIA NOLASCO", a casa que calça a Paraíba!

Terça feira! no PLAZA — Sessão colosso

Dois filmes inéditos!

A MARCA DE FOGO e HOSPEDÉ INESPERADO

UMA COMÉDIA DA "UNITED ARTISTS"

O que é que a baiana tem?

SABADO NO "PLAZA"

O GORDO E O MAGRO EM

MARIJOS IMPROVISADOS!

O ÉXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importância.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto pode ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febre sem igual para Gripe, Resfriados e todas as febres infeciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MÉDICO

DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

OFICINA AMERICANA

de JOAO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGENIO, PINTURAS A DURO E A ESMALTE SINÍSTICO.
A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concretos e reformas em automóveis, etc.

Pósto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender

a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS
Praca S. Pedro Gonçalves, 33 — Fone 1566 — João Pessoa

Estás fraco e desaparecido?
Tendes Tosse e Bronchite?

SÓ VINHO CREOSOTADO
de João da Silva Silveira.

TOSSE-BRONCHITES

PHYMATOSAN

ELIMINA-FORTALECE

MOTOR ELÉTRICO

Vende-se um Motor Elétrico em ótimas condições, com responsabilidade de funcionamento, de força de 16 cavalos.

Quem pretender pode vir examiná-lo a rua Maciel Pinheiro n.º 466.

JOÃO VELÓSO FILHO ADVOGADO

Residencia:

RUA MONSENHOR VALFREDO, 41

Itabaiana

DR. ALCIDES BALTAZAR

Ex-interno dos serviços de Cirurgia do Prof. Fonsêca Lima (Hospitais Infantil e Santo Antônio) — RECIFE

CIRURGIA GERAL E INFANTIL — DOENÇAS DAS SENHORAS
VIAS URINARIAS — PARTOS

CONSULTÓRIO: Duque de Caxias, 442 (Edifício Teresinha Cristina)
Das 15 às 18 horas, diariamente — Fone 1.790

RESIDÊNCIA: Diogo Velho, 122

Orientação da SECRETARIA DA AGRICULTURA

João Pessoa — Domingo, 29 de junho de 1941

CANAAN

RICHOMER DE BARROS

Não é o planeta terra um mundo perfeitamente espiritual? O homem apareceu no período quaternário, vivendo em cavernas, disputando com as feras sua morada primitiva. Apresentou-se com a luta incerteza que, de inicio, teve que sustentar no ambiente cósmico e telúrico.

Dotado de imaginário superior a do animal, de sentimento, grande luto, a sonhar com juntas benéficas que lhe entrelassem com a docura de um ambiente celestial, transcendentalmente encalhado para a sua felicidade. De as fórcas e misticismos, elementos criadores das religiões e das leis! E no imenso repositório das fórcas que se devem pesquisar os ensinos humanos da uma vida perfeitamente feita que no entanto, a terra lhe não podia proporcionar.

Por este motivo lempos nos escorriam prehistóricos, nas tradições, nas lendas e na literatura dos povos históricos, nas escavações dos restos materiais dos utensílios humanos e nas pergaminhos arqueológicos, os sintomas de uma mentalidade de adorador superior por uma felicidade longínqua, que não podia ser encontrada, na gleba conhecida. Daí as migrações e descobertas de continentes, de ilhas e de continentes. A felicidade não está na terra conhecida. Só no pináculo de um monte, na curva potamográfica das correntes, nas frases versais das ondinas das lagos, na contemplação ao sol posto com as ondas glaciais e espumantes dos oceanos...

Mora no desconhecido, em leito de chafins preparados por desejos de deuses protetores e pelos engenheiros mágicos de todas as civilizações. Naquela terra de todos os portos, o homem não continuou com a realidade. A Canaan se transformou. Em vez de rios de leite e lagos de mel, obteve o deserto exalidante, aos olhos dos nómadas, seus horizontes sem fin, sem barreira, repetiu, sem referência, sem taludes embocados de po, feito num deserto artificional, onde os reservatórios do sol se difundem em poeira luminosa que justifica as tuas qualidades das casas caminhantes.

Contente-se o homem com as condições que lhe foram plasmadas que que pôde. Porque buscar, em tão o trânsito terra onde tudo deve estar completo para o seu bem estar? Na terra não existe presente adiuvio manufaturado pelo deus. O homem precisa estudar a natureza, aprender suas leis e buscar a maneira como orientá-las em seu propósito.

A canaan existia em toda glória em que o homem souber se harmonizar com a natureza, servindo-se de suas forças terrenas e imateriais.

De posse destas forças, tem de condão maior das forças. Esse condão se chama a ciência da aplicação racional de métodos que deem a terra os atributos nobres de produção, do ponto de vista humano. A natureza abonadíssima a si mesmo não se submete aos interesses do homem. Pode coincidir, por vezes, com as suas necessidades, mas não tem o cuidado de se tornar útil especialmente para ele.

Cumpre ameaçá-la e redimí-la dos agentes que atuam no ambiente de maneira desfavorável à terra humana. Corrigi-se os vícios ambientais e culturais, no sentido de uma melhoria da vegetação. Isto posto corrige-se o ciclo vegetativo-animal para que as condições de meio favorejam a vida humana.

Assim, o combate à erosão por sulcos transversais e distribuição útil das águas, ou pelo reforçamento com plantas adequadas que se oferecem em terragens naturais as correntes erógenas, o adubo e a irrigação das terras para estabelecerem das culturas vegetais, é só a parte, todavia, das causas dos males ao homem, o homem que se tornou, na terra, o pôda a dor, dos desejos e vóndas, dos sonhos e dos azeus, da fé, da esperança, da alegria, da felicidade.

A canaan não está na vida contemplativa do céu iluminado de aglomerados penteelares, que cobrem as densas florestas, que iluminam os picos orográficos, que se expalam nos lagos nos rios, nas lagunas, que se deboram cintilantes nas pupilas dos animais e nos olhos das perspectivas do homem. Não está na terra, nas estruturas carbonáticas, nas cristalizações diamantinas. Esta em tudo isso, porém, no estado latente.

Se o homem quiser alcançá-la tem que dinamizá-la, inteligentemente, todas essas formas de condensações de energia existentes.

Será ele o agente que tudo move, que tudo faz, que tudo escolhe, que tudo aplica. Faz-o conscientemente, sabiamente, e terá, assim, criado sua canaan.

E, pois, o homem o aperteijador do seu próprio meio. Não pode ficar parado, contemplativo, sonhador. Cumprê-lhe pôr as arestas cosmológicas, amarrar durante o dia e o seu leito nocturno

A BOTÂNICA NA COROGRAFIA DE BEAUREPAIRE ROHAN

V

LAURO P. XAVIER

No capítulo — Agricultura — Seção de Rázes alimentícias — da pag. 241 escreve Beaurepaire Rohan sobre as Convolutaceas: "Convolutas. Batata é a espécie que plantam neste grupo, sólida e segundaria".

Batata ramificada.

Batata branca.

Batata coreana magoado.

Na província de Mato Grosso vi os índios Chavés usarem de batatas ramosas para conservar os cestos de couro que não eram vedados armazenando. As plantas se alimentaram, transformando certos sais das diferentes tipos de rochas decompostas com o auxílio da água, veículos universais que dissolvem os sais, que permite os fenômenos de capilaridade, de osmose, de mitrificação bacteriológica, e ainda, facilita a decomposição de substâncias orgânicas, formando os humus.

A erosão ataca os sedimentos, os humus, a argila, carregam os sais, desprendendo assim um sub-solo paupéril, que é o solo.

Outros fenômenos podem ser notados, por nós, que somos uns pais cíndia em formação, por isso tem conhecimento nos países de velhas civilizações. O regime das águas pode formar grandes deltas, pode sedimentar valas e renover as terras das margens de certos rios.

Assim o Ganges, o Nilo, o Mississípi. Mas pode carregar continentes. Se é verdade que Amazônia carrega para o mar, balões de temelhada de ferro, eternos e ininterruptamente, como refere Euclides da Cunha, de río.

Mas, as crônicas mais prejudiciais são aquelas que decorrem dos territórios assediados pela destruição das florestas. Porque, neste caso, não só os próprios regatos que se encaregam desse desmatamento telúrico.

Sem árvores, sem arbustos, ficam as diferenças solas a mercê de todos os agentes erosivos.

O encravamento da vegetação, o desmatamento, os territórios de temelhada, e ininterruptamente, como refere Euclides da Cunha, de río.

Mas, as crônicas mais prejudiciais são aquelas que decorrem dos territórios assediados pela destruição das florestas. Porque, neste caso, não só os próprios regatos que se encaregam desse desmatamento telúrico.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A última denominada responde ao nome de batata de sementeira.

A de nome ericária magoada é a de nome ericária magoada do río acima. Pio Correia a inclui como semeiro de batata vermelha.

Ver-se ainda sobre o origem das batatas.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.

A batata cobe pertence à espécie Ipomoea Batatas Lam.

Quanto aos nomes vulgares, ainda observamos os seguintes: batata comum, esparrame, rainha roxa e branca, picheirinha, carão, batata e mandioca.